

**PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUAÇÚ/TO**

**ANEXO XV**  
**2018**

**Processo N° 6418/2019**  
**Janeiro a dezembro/2018**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
PROCURADORIA DO GERAL DO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÇU - 2017/2020



OFÍCIO Nº 085/2019 - GAB,

Araguaçu - TO, 11 de junho de 2019.

**A sua Excelência**  
**D.D. Procurador Geral de Contas**  
**Em exercício, Araguaçu - TO.**

Senhor Procurador.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para passar às vossas mãos do ilustre Procurador toda documentação referente aos servidores com vínculo empregatício e respectivos parentescos das pessoas abaixo relacionadas:

**Charles Luiz de Abreu Dias**, nomeado para exercer o cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, de acordo com o Decreto 013/2017 de 02 de janeiro de 2017 com amparo na Lei nº 515/2013 de 28 de fevereiro de 2013 e Lei nº 629/2019 de 15 de abril de 2019.

Esclarecemos que o cargo de Procurador do Município é um cargo de confiança, ou seja, cargo político de livre nomeação do Prefeito Municipal, sendo que na Lei Municipal nº 629/2019, consta que o referido cargo possui status e prerrogativas de Secretário Municipal, portanto não sendo atingido pela Súmula Vinculante nº 13 STF.

A respeito da qualificação técnica para ocupar o cargo, ressaltamos que o nobre procurador possui 15 anos de experiência de trabalho na área pública, trabalhos estes realizados na Câmara Municipal de Araguaçu, Câmara Municipal de Sandolândia, Prefeitura Municipal de Araguaçu, Prefeitura Municipal de Sandolândia, Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT, portanto, está totalmente apto à ocupar o cargo ao qual foi nomeado.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
PROCURADORIA DO GERAL DO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÇU - 2017/2020



- **José Vieira Soares Neto**, é sobrinho do Vereador Osvaldo Ferreira Soares, é concursado para o cargo de Motorista categoria “D” tomando posse no dia 01/06/2007, após foi criado o cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar pela Lei nº 609 de 27/11/2017, em seguida foi nomeado para exercer o referido cargo mediante o Decreto nº 103/2017, sendo exonerado do referido Cargo conforme Decreto nº. 214/2019, e finalmente com o Decreto nº 219/2019 foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Pecuária, cargo este de natureza política/confiança de livre nomeação do Prefeito Municipal.
- **Ruberval Gomes Pereira**, foi nomeado para exercer o cargo de supervisor de Epidemiologia – CAD III, mediante o Decreto nº 161/2018, é efetivado através da Lei nº 619/2018, documentos inclusos, o referido funcionário foi efetivado através da citada Lei, sendo que foi enviado o Projeto de Lei de efetivação pra Câmara Municipal e foi devidamente aprovado pelos nobres vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal., portanto, tratando de funcionário legalmente efetivado, não se pode falar em prática de nepotismo.
- **Adair Batista de Oliveira**, contratado na função de vigilante, conforme contrato nº 005-A/2018, é casado com Sonha Maria de Souza Sales Oliveira, tia do vereador José Valdir de Noronha Junior, contudo, seu contrato encerrou-se no dia 31/12/2018, e não houve renovação, não exercendo atualmente nenhuma atividade junto a este município.
- **Samara Ferreira Oliveira Costa Cordeiro**, sobrinha do vereador Sebastião Rodrigues de Souza, com o cargo de enfermeira, foi contratada através do contrato nº 005/2018 objeto do Credenciamento 001/2018 – FMS, afastada no dia 10/07/2018 conforme Termo de Distrato Contratual, não mais trabalhando para este município.
- **Thanyla Fernanda Moreira Carvalho**, (cônjuge do Prefeito) foi nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social conforme Cópia do Decreto nº 003/2017, cursou o Ensino Médio, participou de diversas conferências sobre Assistência Social, conforme certificados e declarações carreadas a este.
- **Valdomiro Luiz de Oliveira Junior** (genro do Prefeito) foi nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, havendo cursado o Ensino Médio, histórico Escolar em anexo.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
PROCURADORIA DO GERAL DO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÇU - 2017/2020



- **Brenda Alencar Nunes**, a aludida servidora não faz parte do quadro de servidores do município, portanto não sendo nomeada ou contratada, todavia, a mesma é funcionária da empresa EUZEBIO DE ARAUJO SILVA -ME, inscrita no CNPJ 10.662.447/0001-44, contratada pelo Fundo Municipal de Saúde deste município na prestação de Serviços de Consultoria, Assessoramento e Administração de Sistemas de Informações junto aos Órgãos Federais e Estaduais, conforme cópia do Contrato nº 005/2019, a qual, está prestando serviços de suporte conforme notícia a inclusa declaração.
- **Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues**, é concursada no cargo de professora Nível I e nomeada através do Decreto nº 073/2009 com posse efetivada no dia 30/07/2009, documentos inclusos, realmente é esposa do ex Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Pedro Rodrigues Cardoso, o qual, foi exonerado mediante a inclusa cópia do Decreto 213/2019, portanto já que seu esposo não exerce mais o cargo de Secretário Municipal, não há qualquer fundamento a mesma ser apontada como hipotético caso de nepotismo.
- **Levi Rodrigues Cardoso**, servidor contratado, irmão do Secretário de Infraestrutura, sendo que seu contrato foi rescindido através do Decreto 209/2018 de 03/12/2018, portanto, não mais integra o quadro de funcionários deste município.
- **Luciana Alves da Silva**, irmã da Secretária Municipal de Educação Maria José da Silva, casada com um filho do vereador Sebastião Rodrigues de Souza é concursada no cargo de Professora nível "A", com posse efetivada no dia 01 de março de 1993, cópia do Termo de Posse em anexo, haja vista a mesma ser servidora concursada, não há razão para seu nome fazer parte de qualquer lista envolvendo suposto caso de nepotismo.
- **Regiane Sabino Vieira**, realmente é neta do vereador Sebastião Rodrigues de Souza foi contratada para exercer o cargo de Psicóloga de acordo com o contrato nº 009/2018 - FMAS, origem do credenciamento nº 001/2018 com vigência de 02/04 a 31/12/2018, vencido o prazo contratual, a mesma não mais foi contratada, desta feita, não mais integra o quadro de funcionários deste município, apesar da mesma ser uma excelente profissional, foi atendida a recomendação vinda do Ministério Público Estadual, e não houve renovação de vínculo da mesma.
- **Luciene Milhomem Brito**, esposa do vereador José William de Oliveira, porém, é concursada no cargo de Assistente Administrativo conforme Termo de Posse e respectivo Decreto de nomeação nº 155/2008, ambos realizados no dia 10 de janeiro de 2008, após, de acordo com o Decreto 075/2017 foi nomeada para exercendo o cargo de chefe da junta militar, do qual, foi exonerada mediante o Decreto 214/2019. Retornando ao seu cargo de origem, não recebendo assim qualquer tipo de gratificação, recebendo a mesma somente seu salário referente ao concurso prestado.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
PROCURADORIA DO GERAL DO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÇU - 2017/2020



- **Carolina Nunes de Oliveira**, (filha do Prefeito) e nomeada a Secretária Municipal da Saúde mediante o Decreto 002/2017, cursou o Ensino Médio, é bacharel em Serviço Social junto a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, cópia dos certificados e histórico, cursando o Curso Básico de Secretariado, Atendimento ao Público, Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio, Digitação, de Informática, participando de outros cursos referentes à Saúde, conforme inclusos certificados.
- **Edinilson Bretas da Silva**, é funcionário concursado e nomeado pelo Decreto nº 100/07 de 15/05/2007, tomando posse no dia 01 de junho de 2007 no cargo de motorista categoria "C", por fim, através do Decreto nº 194/2018 de 03 de setembro de 2018, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Assistência Social.

Na certeza do devido atendimento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

**CHARLES LUIZ ABREU DIAS**  
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº. 013/2017

DE 02 de janeiro de 2017.

**PUBLICAÇÃO**

Atestamos que nesta data o Presente Decreto  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, de 02 de 01 de 2017

  
Secretária de Administração

**“ESTABELECE A NOMEAÇÃO DO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a nomeação do advogado **CHARLES LUIZ DE ABREU DIAS**, inscrito nos quadros da **OAB/TO sob o nº 1682**, para exercer o cargo em comissão de Procurador do Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município, revisada pela Lei 546/2013.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de (01) janeiro de dois (2017) mil e dezessete.

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM. 2013/2016



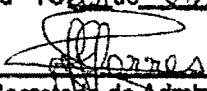
LEI Nº. 515/2013,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 28 de 02 de 2013

  
Secretaria da Administração  
Isidilemar Figueredo Torres  
Diretora da Secretaria de Administração  
Decreto 016/2013

“ALTERA O § 2º DO ARTIGO SEGUNDO DA LEI 278/2001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DISPENSADO AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica implementada alteração ao § 2º do artigo 2º da lei 278/2001 de 10 de setembro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - O Chefe de Gabinete do Prefeito têm tratamento de Secretário Municipal e é a esse equiparado para todos os efeitos, inclusive quanto ao protocolo, à correspondência e à remuneração.

§ 2º. - O Advogado Geral do Município perceberá como remuneração mínima o correspondente a cinquenta por cento do valor inserto, para advogados municipalistas, na Tabela de Honorários Mínimos de Serviços Advocatórios da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§ 3º - O Advogado Geral do Município poderá advogar, exceto em desfavor do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e treze (2013).

Câmara Municipal de Araguaçu - TO  
Protocolo Nº 1133  
Data 05 103 12013  
Eliane A. de Souza

  
LUZIANO PEREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



**LEI Nº. 629/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.  
 Araguaçu-TO, 15 de 04 de 2019

*[Signature]*  
 Secretário de Administração

Câmara Municipal de Araguaçu - TO
Protocolo Nº 2291
Data: 22/04/2019
<i>[Signature]</i> Assinatura

**“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL 546/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 546/2013.

- “Art.9º.....
- I - (.....)
  - II - (.....)
  - III - (.....)

**Parágrafo único - O cargo de Procurador é de livre nomeação do Prefeito Municipal, sendo que o mesmo terá nível hierárquico e prerrogativas dos Secretários Municipais.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.

*[Signature]*  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
 Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO**

Ao Município de Araguaçu

Prezado Senhor,

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Sócio Proprietário, Que Brenda Lorrany Lacerda Rodrigues Nunes de Andrade, RG nº 1.054.186 2º via SSPTO, C.P.F:040.135.661-25 Residente Rua 03 s/n- Setor Canaã- Araguaçu- TO.

Presta serviços de suporte pela Empresa EUZEBIO DE ARAUJO SILVA-ME CNPJ:10.662.447/0001-44 contrata para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Gurupi- TO, 09 de abril de 2019.



*Euzébio de Araújo Silva*  
*Consultor Responsável*

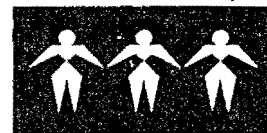
10.662.437/0001-44  
EUZÉBIO DE ARAUJO SILVA ME  
RUA  
C...  
CAMPOS BELOS GO



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu

Adm. 2009/2012

Governo municipal



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2009/2012

DECRETO Nº. 073/2009,

Araguaçu – To. 28 de julho de 2009.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 28 de julho de 2009

Secretaria da Administração

Ednilson Oliveira Bastos

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

DECRETO Nº. 073/2009

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Diário Oficial do Estado - DOE nº. 2.887, de 08 de maio de 2009, no cargo que especifique e dá outras providências”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Nomear para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Izabel Vieira Soares	Professor Nível I	1º
<del>Eristel Cardoso dos Anjos Rodrigues</del>	<del>Professor Nível I</del>	<del>2º</del>
Rosivam Maria da Silva Martins	Professor Nível I	3º
Ivia Alves Ferreira	Professor Nível I	4º
Ondina Batista dos Santos	Professor Nível I	5º
Greicy Batista dos Santos Costa	Professor Nível I	6º
Eliane Elisa da Silva	Professor Nível I	7º
Francisca Perpetua de Jesus da Cunha	Professor Nível I	8º
Kátia Maria Vieira Abreu	Professor Nível I	9º
Andréia Paula Florin Camargo	Professor Nível I	10º
Dalva Gomes Barbosa dos Santos	Professor Nível I	11º
Newton Lopes da Silva Filho	Professor Nível I	12º
Maria Ivete Cavalcante	Professor Nível I	13º
Cleude Vieira Santos	Professor Nível I	14º
Ozany Bento Lima	Professor Nível I	15º
Rosa Cardoso dos Anjos	Professor Nível I	16º
Vera Lucia Pereira de Almeida	Professor Nível I	17º
Oneide Moura Cortêz Silva	Professor Nível I	18º
Lindiane Cavalcante Chaveiro	Professor Nível I	19º
Erinezia Chaves dos Santos	Professor Nível I	20º
Francisco Pereira dos Santos	Professor Nível I	21º
João Cardoso Filho	Professor Nível I	22º
Rita de Cássia Ribeiro da Silva	Professor Nível I	23º
Jane Meire Alves Mascarenhas	Professor Nível I	24º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2009/2012

Governo municipal



**ARAGUAÇU-TO**

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2009/2012

Daniela Alves Ferreira	Aux. Const. Dentário	1º
Lidiane Francelino Bueno Marques	Aux. Const. Dentário	2º
Francisca Eliseth Tavares de Andrade	Aux. Const. Dentário	3º

**Art. 2º.** - Convocar para que os concursados acima citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos e habilitações exigidas para tomar posse de seu respectivo cargo.

**Art. 3º.** - O não comparecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação conforme preceitua o artigo 51 da Lei 278/2001.

**Art. 4º.** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) de dois mil e nove (2009).

  
WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA  
Prefeita Municipal

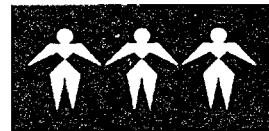


ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Adm. 2009/2012

Governo municipal



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2009/2012



## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) de dois mil e nove (2009), na Secretaria Municipal de Administração, eu **WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**, Prefeita Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse a **ERISLEI CARDOSO DOS ANJOS RODRIGUES**, portadora do CPF 847 986 531 - 87 e RG. 400 4792 – DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua Bahia, quadra 11, lote 16 s/nº. Setor Aeroporto, Araguaçu – To, no cargo de **Professora Nível I**, com 20:00 horas semanais junto Secretaria municipal da Educação, assumindo a mesma compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. A nomeada neste ato, através de inspeção médica, está apta, física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo, em autarquias, empresa pública, sociedade de economia mista ou ainda em fundações públicas. A funcionária apresenta neste ato, declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) de dois mil e nove (2009).

  
**WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**  
“Prefeita Municipal”

De acordo,   
**EMPOSSADA**




**DECRETO Nº. 213/2019**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referendo é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

  
Secretaria de Administração

**“ESTABELECE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** Estabelecer a exoneração do servidor **PEDRO RODRIGUES CARDOZO**, inscrito no CPF sob o nº 318.189.271-87 e RG sob o nº 2.004.535 SSP GO, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cumulado com **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, do Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, nomeado através do Decreto nº 054-A/2017 de 03 de março de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 209/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 de 12 de 2018

  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o Contrato Temporário para contratação de serviços de operador de máquinas, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Contrato nº 018-B/2018-ADM, com vigência durante o período de dois (02) de janeiro (01) a trinta e um (31) de dezembro de 2018, firmado com **Levi Rodrigues Cardoso**, poderá ser rescindido unilateralmente conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica rescindido unilateralmente o contrato Temporário nº 018-B/2018-ADM, firmado com **Levi Rodrigues Cardoso**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula sexta do epigrafado contrato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO**, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018).

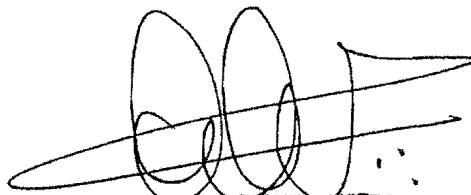
  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Aos 19 (Primeiro) dias do mês de Março 1993, compareceu o Senhor  
LUCIANA ALVES DA SILVA  
filha de Arlindo Jorge da Silva  
e de Julieta Alves da Silva  
nomeado pelo Decreto nº 44/93 de 02 / 03 / 93, publicado  
à página 408 de Diário Oficial nº 216 de 25 / 03 / 93  
para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professora  
Nível "A" Símbolo \* \* \* Classe "A" Série \* \* \*  
do Órgão Da Secretaria Municipal da Educação com  
lotação na cidade de Araguaçu tendo apresentado  
os documentos anexos, disse que vinha tomar posse no aludido  
cargo, prometendo cumprir fielmente todas as atribuições a ele  
relativas, pelo que a autoridade competente lhe deu posse, man-  
dando lavrar o presente termo, que vai assinado pelo empossan-  
te e pelo empossado.



Leonardo Lustosa Lima  
Prefeito Municipal

Empossante

Empossado Luciana Alves da Silva



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


DECLTO Nº 44/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993.

O Prefeito Municipal de Araguaçu,  
Estado do Tocantins, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º- Nomear as pessoas abaixo-rela-  
cionadas, para exercerem as funções de "PROFESSORES CLASSE A" por  
terem sido aprovadas no Concurso Público da Secretaria Municipal  
da Educação, devidamente homologado no dia 15 de Fevereiro de  
1993. São elas:

- Aldirene S. da Silva Rodrigues
- Marly Alves de Oliveira
- Edenise Pereira Arcaño
- Ivone Gomes dos Santos
- Maria Aparecida de F. Barbosa
- Geni Alves de Oliveira
- Maria de Lourdes P. Costa
- Marlucia Neira Soares
- Dinomar Alves de Oliveira
- Joel Mariano de Souza Sobrinho
- Aurivan Martins Moraes
- Eliane A. Badas Macedo
- Josilene Batista dos Anjos
- Mirian Rodrigues do Rosário
- Onícia Game Campos
- Edileuza P. Barbosa
- Francisca Tavares de Camargo
- Irenilde Alves Pereira
- Maria Lucia Rosa Leal
- Virginia Lane de Carvalho Arantes
- Leide Alves Pereira
- Rosilane Pereira da Cunha
- Ana Rodrigues de Menezes



Leonardo Lustosa Lima  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Aparecida Maria da Silva Lacerda
- Hilda Pacheco da Silva
- Diana Maria Martins de Lima
- Luciana Alves da Silva
- Marcia Batista Narcizo
- Maria José da Silva
- Maria Noide Milhomem dos Santos
- Maria Nogueira Cardoso
- Maria Regina Pereira Lobato
- Marly Gomes Cortez
- Nocy Pereira de Oliveira
- Simone de Fátima Teixeira Faria
- Sonh: Maria de Souza Soares
- Dulce Coelho de Andrade
- Maria Isoronica Rodrigues de Araujo
- Maria Ivonete Cavalcante
- Vera Lucia Pereira de Almeida
- Veronica Maria Rodrigues de Araujo
- Marilene Gomes Cortez
- Guiratan Vicentine Parreiras
- Josilta Batista da Silva Figueredo
- Maria de Cruz Mendes dos Santos
- Luz Maria Bispo Furtado
- Maria Longuinho de Andrade
- Ineice Moura Cortez Silva
- Osvani Luiz de Almeida

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir do dia 1º de março de 1993. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-To., aos  
02 dias do mes de março de 1993.

LEONARDO LUSTOSA LIMA  
Prefeito Municipal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**  
**Nº. 009/2018 - FMAS**

1. - **PREÂMBULO:**  
1.1. - **DOS CONTRATANTES:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC. (MF) sob nº 14.843.463/0001-20, situado na Rua João Ferreira, S/N, Centro, CEP 77475-000, Araguaçu - TO, representado legalmente por sua gestora **THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO**, portadora do CPF nº. 018.119.551-98 e RG. nº. 630.11 SSP-TO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Av. Aldenor Lyra Gomes, Qd. 26, Lt. 06, s/nº Centro, CEP 77.475-000, Araguaçu - Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, de outro lado como **CONTRATADA: REGIANE SABINO VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, psicóloga, portadora do CPF nº. 007.578.621-44, Cédula de Identidade nº. 4.880.977 - DGPC/GO, inscrita no **CRP/TO nº 23/001507**, residente e domiciliada na Rua Bahia s/nº Quadra 11, Lote 15, Setor Aeroporto, Araguaçu - TO, entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por finalidade a contratação dos serviços de psicologia para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas das funções de psicóloga a serem desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguaçu/TO, durante o período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.

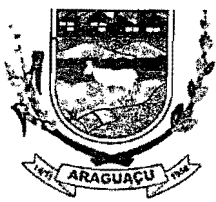
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CARGO:**

A **CONTRATADA** exercerá o cargo de psicóloga, lotada junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Araguaçu - TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO:**

A **CONTRATADA** está obrigada a cumprir a jornada de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

Rua João Ferreira s/n, CEP: 77475-000 -Araguaçu-TO  
EMAIL: smasaraguacu@gmail.com, acaosocial@araguacu.to.gov.br,  
Site: www.araguacu.to.gov.br



#### **CLÁUSULA QUARTA- DA REMUNERAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor ajustado pelos serviços declinados na cláusula primeira, no montante de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), que serão efetuados em nove (09) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), cada, que serão efetuadas até o décimo dia após o vencimento ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:**

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e rescindido entre as partes, inclusive, unilateralmente pelo contratante, sem que haja qualquer indenização sobre o presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO:**

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Jurídico Estatutário, adotado no Serviço Público Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da datação orçamentária.

**14.44.08.122.1328.2084 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**3.3.90.36 - Outros serviços de terceiro - pessoa física**

**0010.00.000 - Recursos Próprios**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO:**

Este Contrato extinguir-se-á:

- I - Pelo término do prazo contratual**
- II - Por iniciativa das partes**
- III - Pela morte da contratada**

**Parágrafo Primeiro:** No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que o **CONTRATANTE** poderá reduzir o prazo para a declinada comunicação por interesse público e conveniência administrativa devidamente justificada.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
AÇÃO SOCIAL - 2017/2020



**Parágrafo Segundo:** Será aplicada multa equivalente a um (01) mês de remuneração, caso a **CONTRATADA** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado ao **CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que a **CONTRATADA** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado, sem que haja qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca de Araguaçu - Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões oriundas da execução deste contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por assim estarem justos, acordados e combinados, firmam o presente instrumento contratual, em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de (02) duas testemunhas que a tudo foram presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araguaçu - TO, 02 de abril de 2018.

**THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO**  
Gestora do FMAS

**REGIANE SABINO VIEIRA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

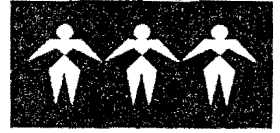
CPF: 002.902.611-39

CPF: 030.347.341-57



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008



## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dez dias do mês de janeiro de 2008, na Secretaria Municipal de Administração, eu **WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**, Prefeita Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse a **LUCIENE MILHOMEM BRITO**, portadora do CPF:985.357.141-20 e RG nº. 360.438 –SSP-TO, residente e domiciliada na Rua 09 Qd-23 Lt-07, Centro, nesta cidade, no cargo de **Assistente Administrativo**, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. A nomeada neste ato, através de inspeção médica, está apta, física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. A Funcionária apresenta neste ato, declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e oito (2008).

  
**WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**  
“Prefeita Municipal”

De acordo,   
**EMPOSSADO**



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

DECRETO Nº. 155/08, - Araguaçu - To 10 de janeiro de 2008.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Diário Oficial do Estado - DOE nº. 2.399, de 04 de maio de 2007, nos cargos que especifique e dá outras providências”.

Araguaçu - To 10 de janeiro de 2008.

  
Secretaria de Administração

Diretora da Secretária de  
Administração - Dec. 014/05

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Salário e demais normas pertinente.

RESOLVE

Artigo 1º. - NOMEAR, para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araguaçu - estado do Tocantins:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Ellen Josefa Severo dos Santos	Assistente Administrativo	14º
Telio Carlos de Oliveira	Assistente Administrativo	15º
Karine Cássia Souza Oliveira	Assistente Administrativo	16º
Joaquim Francisco da Silva	Assistente Administrativo	17º
Wilma de Souza Alves	Assistente Administrativo	18º
Eurilene Alves Teixeira	Assistente Administrativo	19º
Cíntia Pereira Silva	Assistente Administrativo	20º
Eliane Silva Souza Lyra	Assistente Administrativo	21º
Marise Batista Narciso	Assistente Administrativo	22º
Deusecy Araújo Gomes	Assistente Administrativo	23º
Thatiane da Silva Souza	Assistente Administrativo	24º
Daianne Nunes Rodrigues	Assistente Administrativo	25º
Ithhlo Kerlem Mendes Maciel	Assistente Administrativo	26º
Essilene Lisboa Teixeira de Oliveira	Assistente Administrativo	27º
<del>Nome em branco</del>	<del>Assistente Administrativo</del>	<del>28º</del>
Bianca Fernandes de Oliveira	Assistente Administrativo	29º
Eiza Rodrigues Moreira	Assistente Administrativo	30º
Sebastiana Coelho Barreira	Auxiliar de Serviços Gerais	56º
Sonia Martins Rodrigues Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	57º
* João Pereira da Silva	Mecânico	5º
Hosania Bessa de Faria	Merendeira	10º
Dulcilete Cardozo dos Santos	Merendeira	11º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal



Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

**Artigo 2º.** - Convocar para que os concursados acima citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Artigo 3º.** - O não comparecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação conforme preceitua o artigo 51 da Lei 278/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,  
aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e oito (2008).

  
WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA  
"Prefeita Municipal"



**DECRETO Nº. 074/2017**

**de 20 de Junho de 2017.**

**PUBLICAÇÃO**

certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e seu conteúdo é verdadeiro e dou fé.

Araguaçu-TO, 20 de Junho de 2017

  
Secretaria de Administração

**“ESTABELECE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo, 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a nomeação da servidora, **LUCIENE MILHOMEM BRITO**, portadora de CIRG nº 360438 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 985.357.141-20, para o cargo em Comissão de **Chefe da Junta do Serviço Militar, CAD-II** da JSM nº 021 deste município, criados pela Lei Municipal nº. 546/2013 de 09 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 20 de Junho de 2017.**

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº. 214/2019,

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo  
referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 02 de 01 de 2019

  
Secretaria de Administração

**“EXONERAR SERVIDOR NOMEADO  
PARA EXERCER CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177  
inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** o Ofício nº 131/2018-GAB/PJ acompanhado da  
**Recomendação nº 920068** do Ministério Público do Estado do  
Tocantins, por intermédio do Doutor **Adailton Saraiva Silva**, Promotor  
de Justiça desta Comarca.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Estabelece à exoneração dos servidores **JOSÉ VIEIRA SOARES NETO**, CPF Nº 612.666.631-34 do cargo de **Chefe do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação** nomeado por meio do Decreto nº 103/2017 de 01 de dezembro de 2017 e **Luciene Milhomem Brito**, portadora do CPF nº 985.357.141-20, do cargo de **Chefe da Junta do Serviço Militar – CAD-II**, nomeada através do Decreto nº 074/2017, de 20 de junho de 2017, ambos servidores retornando ao cargo de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,**  
aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal de



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

DECRETO Nº. 100/07,  
PÚBLICAÇÃO

Araguaçu - To, 15 de maio de 2007.

*Certifico que neste datao  
presente Decreto foi afi-  
xada no placard do  
Prestio Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.*

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Decreto n.º 046/2006 de 28/04/2006 publicado no DOE n.º 2.158 nos cargos que especifique”

Araguaçu-TO, 15 de maio de 2007.

Isidilema F. de Toledo Torres

Secretaria de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Salário e demais normas pertinente.

RESOLVE

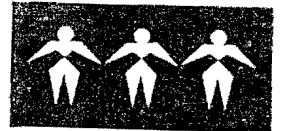
**Artigo 1º.** - NOMEAR, para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de araguaçu – estado do Tocantins:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Soleir pereira de Souza Silva	Ag. Inspeção do Matadouro	1º
José Ivan de Souza	Ag. Inspeção do Matadouro	2º
Marcos Vinício Mascarenhas Soares	Almoxarife	1º
Ana Karolina Nogueira de Freitas	Almoxarife	2º
Kelika Chrstina de Oliveira Sousa	Assistente Administrativo	1º
Maria Aparecida de Faria	Assistente Administrativo	2º
André Garcez Vieira	Assistente Administrativo	3º
Marcio Teles da Silva	Assistente Administrativo	4º
Maria Vieira Soares	Assistente Administrativo	5º
Paula Rafaela Lira Resende	Assistente Administrativo	6º
Claudiceia Cardoso Miras	Assistente Administrativo	7º
Leonardo Macedo de Castro	Assistente Administrativo	8º
Renata Cristina Pereira da Silva Santana	Assistente Administrativo	9º
Jaime Rabelo	Atend. da Div. Medicamentos	1º
Eder Luiz Barbosa de Almeida	Auxiliar Administrativo	1º
Enis Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	1º
Otemir Souza Gomes	Auxiliar de Enfermagem	2º
Avani Pereira Jorge	Auxiliar de Enfermagem	3º



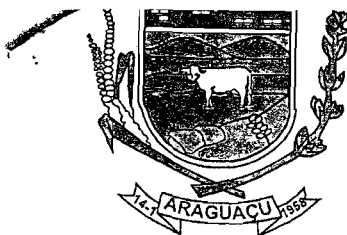
ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal de



**ARAGUAÇU-TO**  
Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

Margarida Nogueira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Simone Nogueira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Abadia da Penha Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
Edna Pereira dos Santos Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
Elis Adriana Nascimento Alves Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
Rosineide Montalvão Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	6º
Domingos Franco de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7º
Wagner Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	8º
Kedynna Almeida Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	9º
Adontino Andrade Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	10º
Sandra Luiza da Conceição Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	11º
Maria de Fátima Almeida Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
Edmilson Moraes Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	13º
Deuzanira Carneiro de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	14º
Marinete Amorim de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	15º
Sandra Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	16º
Domingas Apolinário Neta	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
Daiane Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	18º
Lucilene Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19º
Gilmar Machado da Silva	Coletor	1º
Valdinez Souza Lustosa	Eletricista	1º
Antônio Cordeiro Soares	Eletricista	2º
Eduardo Delleon Neponuceno Silva	Fiscal Arrecadador	1º
Regiane Marcelino da Silva	Fiscal Arrecadador	2º
Bernadino Pinto de Magalhães	Fiscal Arrecadador	3º
Valtinho Mota	Fiscal Arrecadador	4º
Raimundo Campos	Fiscal de Postura	1º
José Aldisio Tavares	Fiscal da Vigilância Sanitária	1º
Maria Aparecida Alves	Gari	1º
Odeith Mendes Teixeira	Gari	2º
Eliomar Pires de Alvarenga	Gari	3º
Irineu Júlio da Silva	Gari	4º
Deusdete Duques de Souza	Gari	5º
Maria Rosilene Santos de Souza	Gari	6º
Patrícia Batista Borges	Gari	7º
Deusdete Alves de Brito	Gari	8º
Aledir Pereira da Silva	Gari	9º
Robson Miranda do Vale	Gari	10º
Paulina Vieira de Carvalho	Gari	11º
José Basílio de Silva	Gari	12º
Arlene Gomes de Oliveira	Gari	13º
Laurina Maria do Nascimento	Gari	14º
Gilson Bezerra Aragão	Gari	15º
Valdeir Alencar da Silva	Gari	16º
Onícia Claudino de Faria	Gari	17º
Joana Darc Siqueira da Silva	Gari	18º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal de



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

Maria Valcy Rosa Santos	Gari	19º
Solira Xavier da Silva	Gari	20º
Joana Alves dos Santos	Gari	21º
Heleno Pires da Silva	Gari	22º
Aparecida Naves Batista	Gari	23º
Mademissi Pires da Silva	Gari	24º
Adão Barros de Azevedo	Jardineiro	1º
Ronei Ferreira de Abreu	Mecânico	1º
José Lúcio da Silva	Mecânico	2º
Everton Lacerda Silva	Mecânico	3º
Rubens Alves dos Santos	Mecânico	4º
Maria das Graças Rodrigues	Merendeira	1º
Lucinere Guedes de Carvalho	Merendeira	2º
Adriana Cristina Teixeira Vieira	Merendeira	3º
Maria de Lourdes Souza Silva	Merendeira	4º
Maridalva Alves dos Santos	Merendeira	5º
Elivane Barbosa Cardoso	Merendeira	6º
Erivaldo Gomes Ribeiro	Motorista Categoria "C"	1º
Aderaci Chaves do Nascimento	Motorista Categoria "C"	2º
Carlos Alexandre de Lacerda	Motorista Categoria "C"	3º
José Milton Ribeiro de Souza	Motorista Categoria "C"	4º
Gilmar Lopes dos Santos	Motorista Categoria "C"	5º
Junior César Nunes Almeida	Motorista Categoria "C"	6º
Edinilson Bretas da Silva	Motorista Categoria "C"	7º
Walner Grayson de Oliveira	Motorista Categoria "D"	1º
José Vieira Soares Neto	Motorista Categoria "D"	2º
José Pereira Lobato	Motorista Categoria "D"	3º
Arlindo Jorge da Silva Filho	Motorista Categoria "D"	4º
Deusevaldo Bezerra da Silva	Motorista Categoria "D"	5º
Aelton Nogueira Fernandes	Operador de Máquinas	1º
Malcirley Silvestre da Silva	Operador de Máquinas	2º
Edmilson Silveira dos Santos	Operador de Máquinas	3º
Ludimila Lemos de Carvalho	Recepcionista	1º
Marinete Alves de Azevedo	Recepcionista	2º
Simone Teodora de Resende	Recepcionista	3º
Francisca Félix de Souza	Recepcionista	4º
Neide Oliveira Basto	Recepcionista	5º
Lenir Luz dos Reis Feitosa	Recepcionista	6º
Luzenilde Barros Vieira	Técnico em Enfermagem	1º
Cleane Milhomem Freire	Técnico em Enfermagem	2º
Raimunda Pereira Estrela	Técnico em Enfermagem	3º
Valter da Silva Ferreira	Tratorista	1º
Alberto Bezerra da Cruz (Deficiente)	Vigilante	1º
Rosivaldo Conceição Rocha (Deficiente)	Vigilante	2º
Joselito da Silva Matos	Vigilante	1º
Maruzete Rodrigues Soares	Vigilante	2º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal de



**ARAGUAÇU-TO**

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

Manoelito da Silva Matos	Vigilante	3º
Vilmar Pereira de Azevedo	Vigilante	4º
Airton Antônio da Silva	Vigilante	5º
Sidney Rodrigues de Faria	Vigilante	6º
Cleber Carlos Pereira	Vigilante	7º
Flavio Rodrigues Filho	Vigilante	8º
Valdinei Oliveira da Silva	Vigilante	9º
Adão Miguel dos Anjos	Vigilante	10º
Wilson Gomes Borges	Vigilante	11º
Roberto Santos de Oliveira	Vigilante	12º
Odair Alves da Silva	Vigilante	13º
Claudivan Monteiro Cardoso	Vigilante	14º
Florisvaldo Guedes de Carvalho	Vigilante	15º
Jedeon de Oliveira Martins	Vigilante	16º
Oswaldo Cardoso dos Anjos	Vigilante	17º
Josué Pinto de Oliveira	Vigilante	18º
Pedro Bezerra Neto	Vigilante	19º
Roberval Pereira da Cunha	Vigilante	20º

**Artigo 2º.** – Convocar para que os citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Artigo 3º.** - O não comparecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação conforme preceitua o artigo 51 da Lei 278/2001.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,**  
aos quinze (15) dia do mês de maio (05) de dois mil e sete (2007).

  
WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA  
“Prefeita Municipal”




## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de junho de 2007, na Secretaria Municipal de Administração, eu **WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**, Prefeita Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse a **JOSÉ VIEIRA SOARES NETO**, portador do CPF 612.666.631-34 e RG nº. 34.056 –SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Salvador Caetano, Quadra 03, Lote 06, Setor Canaã I, Araguaçu – To, no cargo de motorista categoria “D”, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado neste ato, através de inspeção médica, está apto, físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. O Funcionário apresenta neste ato, declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e sete (2007).

  
**WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**  
“Prefeita Municipal”

De acordo,   
**EMPOSSADO**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



Câmara Municipal de Araguaçu - TO  
Protocolo Nº 2147  
Data: 28 / 11 / 2017  
*Aminado F. Amalhe*  
Assinatura

LEI Nº. 609/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo do referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO 27 de 11 de 2017

*Wilson Luiz de Oliveira Junior*  
~~Secretaria de Administração~~  
Secretaria de Administração  
DECRETO 001/2017

*"Cria o cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguaçu - TO e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica criado no Município de Araguaçu - TO, o cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal em função de confiança, com a finalidade de assegurar a eficiência do transporte escolar municipal, o ocupante do referido cargo terá as seguintes atribuições:

- I - Responder pela organização e regularização junto ao DETRAN-TO de documentos pertinentes à frota municipal de veículos do transporte escolar municipal, intermunicipal e de veículos da Secretaria Municipal de Educação, bem como, junto ao DETRAN-TO das autorizações de condutores (inclusão, renovação e exclusão), dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Responder pela organização e medição das rotas/itinerários do transporte escolar municipal e do terceirizado, para o processo Licitatório;
- III - Responder pela organização e manutenção de veículos, bem como de combustível e pneus da frota municipal de veículos do transporte escolar municipal, intermunicipal e de veículos da Secretaria Municipal de Educação;



**IV** - Responder pela organização da entrada e da saída de materiais/pneus do almoxarifado municipal, referente aos veículos da frota municipal de transporte escolar, Intermunicipal e de veículos da Secretaria Municipal de Educação;

**V** - Responder pelo acompanhamento e fiscalização do transporte escolar municipal e intermunicipal;

**VI** - Atuar como membro da comissão de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar municipal, após designação.

**VII** - A carga horária será de 40 horas.

**VIII** - A remuneração será de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

**Art. 2º.** O Chefe do Setor de Transporte Escolar será lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, AOS  
27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº. 103/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**PUBLICAÇÃO**

Verifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo,  
e referendo é verdade e dou fé.  
Araguaçu, TO, de 01 de 12 de 2017.

  
Secretaria de Administração

**“ESTABELECE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO COM  
ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso  
VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a nomeação de servidor – **JOSÉ VIEIRA SOARES NETO - CPF: 612.666.631-34**, que terá atuação junto à Secretaria Municipal de Educação como **Chefe do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 609, de 27 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,  
ao 1º dia do mês de dezembro de 2017.**

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



DECRETO Nº. 214/2019,

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo  
referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 02 de 01 de 2019

  
Secretaria de Administração

**“EXONERAR SERVIDOR NOMEADO  
PARA EXERCER CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177  
inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** o Ofício nº 131/2018-GAB/PJ acompanhado da  
**Recomendação nº 920068** do Ministério Público do Estado do  
Tocantins, por intermédio do Doutor **Adailton Saraiva Silva**, Promotor  
de Justiça desta Comarca.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Estabelece à exoneração dos servidores **JOSÉ VIEIRA SOARES NETO**, CPF Nº 612.666.631-34 do cargo de **Chefe do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação** nomeado por meio do Decreto nº 103/2017 de 01 de dezembro de 2017 e **Luciene Milhomem Brito**, portadora do CPF nº 985.357.141-20, do cargo de **Chefe da Junta do Serviço Militar – CAD-II**, nomeada através do Decreto nº 074/2017, de 20 de junho de 2017, ambos servidores retornando ao cargo de origem.

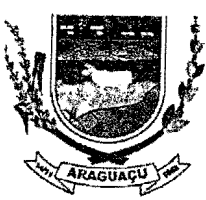
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins,  
aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO, CEP: 77175-000  
FONE: (63) 3381-2046 CEP: 77175-000 ARAGUAÇU TO  
E-mail: pmaraguaçu@terra.com.br




**DECRETO Nº. 219/2019,**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PUBLICAÇÃO**

Declaro que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e a referida é verdadeira e dou fe.

Araguaçu-TO, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

  
Secretaria de Administração

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO  
DE SECRETÁRIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Estabelece a nomeação do Senhor **JOSÉ VIEIRA SOARES NETO**, CPF Nº 612.666.631-34 para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaçu – Estado do Tocantins, cumulando com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, sem ônus para o Município em relação a esta última.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

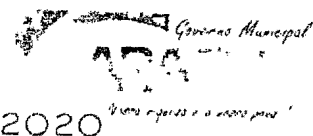
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu,** Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



LEI Nº. 619/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

RECEBIDA  
22/04/2018  
16/04/2018  
Liliane G. de Almeida

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 16 de 04 de 2018

Secretaria de Administração

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE COMBATE A ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Município de Araguaçu - TO, o cargo de Agente Municipal de Combate a Endemias, o servidor será nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo que o agente nomeado ficará automaticamente efetivado no Quadro permanente dos Servidores do Município de Araguaçu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, submetendo-se ao Regime Jurídico único disciplinado pela Lei 552/2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2018.


JOAQUIM PEREIRA NUNES  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 161/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

**PUBLICAÇÃO**

certifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo,  
referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 04 de 05 de 2018

  
Secretária de Administração

**“ESTABELECE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO COM  
ATUAÇÃO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor **RUBERVAL GOMES PEREIRA**, portador do CPF: 909.062.841-04, do cargo de **Supervisor de Epidemiologia – CAD III**, com atuação junto a **Secretaria Municipal de Saúde** no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Estabelecer a nomeação do servidor **RUBERVAL GOMES PEREIRA**, portador do CPF: 909.062.841-04, para ocupar o cargo de **Agente Municipal de Combate a Endemias**, com atividades na Secretaria Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 619/2018 de 16 de abril de 2018, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, 04 de maio de 2018.

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal



**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 005-A/2018 - ADM**

**1 - PREÂMBULO:**

**1.1 - DOS CONTRATANTES:**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC. (MF) sob nº 02.391.407/0001-12, situado na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08 – Centro de Araguaçu - TO, representado legalmente por seu Prefeito Municipal **JOAQUIM PEREIRA NUNES**, portador do CPF nº. 011.431.808-52 e RG. nº. 17.383.926 SSP-SP, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Aldenor Lyra Gomes, Qd. 26, Lt. 06, S/N, Centro, CEP 77475-000, Araguaçu – Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, de outro lado como **CONTRATADO: ADAIR BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 330.164.701-44 e Cédula de Identidade nº. 1449860 SSP/GO, brasileiro, maior, capaz, vigilante, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, s/n, Qd. 12 A, Lt. 10, Setor Aeroporto, CEP 77475-000, Araguaçu -TO, firmam o presente contrato temporário, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por finalidade a contratação dos serviços de **vigilante** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de **vigilante**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO:**

O **CONTRATADO** exercerá a função de vigilante, lotada na Secretaria Municipal da Administração - TO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA /DA JORNADA DE TRABALHO:**

O **CONTRATADO** está obrigada a cumprir a jornada de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2018 e com término em 31 de Dezembro de 2018.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor ajustado pelos serviços declinados na cláusula primeira R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) que será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, sendo no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), cada, sendo que o pagamento será efetuado no

*Adair Batista de Oliveira*



10º dia subsequente ao mês de vencimento, ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa e a qualquer tempo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO:**

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Jurídico Estatutário, adotado no Serviço Público Municipal.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:**

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social.

**9. CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO:**

O presente instrumento contratual extinguir-se-á:

- Pelo término do prazo contratual;
- A pedido da contratada;
- Por conveniência da administração
- Quando a contratada incorrer em falta grave.

**Parágrafo Primeiro:** É obrigatória a comunicação prévia no mínimo de 30 (trinta) dias, sendo que o **CONTRATANTE** poderá reduzir o prazo para tal comunicação, por interesse público e conveniência administrativa.

**Parágrafo Segundo:** Será aplicada multa equivalente a um (01) mês de remuneração, caso o **CONTRATADO** não cumpra a comunicação prévia, exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado ao **CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que ao **CONTRATADO** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado, sem que haja qualquer indenização.

Adair Batista da Oliveira

**10. CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

04.122.0052.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS.


**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** elegem o foro da Comarca de Araguaçu/TO, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, por mais privilegiado que outro seja.

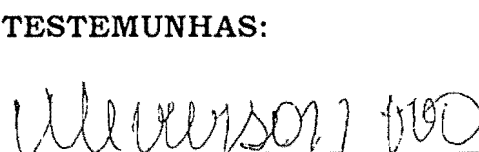
E, por estarem justos acordados e contratados firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

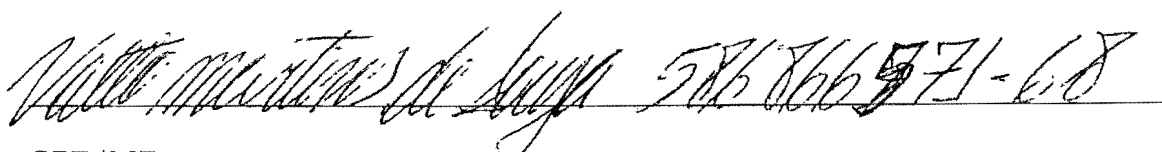
Araguaçu -TO, 02 de Janeiro de 2018.

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Contratante

  
**ADAIR BATISTA DE OLIVEIRA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

  
Welson 1190 Julia (642.422.88/TO)  
CPF/MF

  
Walmir 585.866.71-68  
CPF/MF





**Contrato n. 005/2018**  
**Credenciamento n. 001/2018.**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.254.356/0001-30, com sede na Rua Aldenor Lira Gomes, s/nº. Centro, Araguaçu - To, representado legalmente por sua Gestora, **CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº. 008.523.911-96 e RG. nº. 682410 2º via – SSP-TO, Residente e domiciliada na cidade de Araguaçu TO, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SAMARA FERREIRA OLIVEIRA COSTA CORDEIRO**, pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF nº 021.446.861-57 e RG nº 4980118 SSP GO, inscrita no Registro de Classe nº COREN TO 462307, Residente e domiciliada na Avenida Mal Humberto de A C Branco, Qd 17, Lt 01, centro na cidade de Araguaçu estado do Tocantins, com o CEP 77.475-000, doravante denominado de **CRENCIADO (A)**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

**XXIX - FUNDAMENTO:**

Este contrato encontra embasamento no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial, consistente na prestação de serviços de: ENFERMEIRO com carga horaria de 40 horas semanais, conforme credenciamento 001/2018 nas Unidades de Saúde do Município de Araguaçu, fundamentado nas condições consubstanciadas na Lei 8.666/93, com as alterações resultantes das leis que a modificam, e pelas convenções estabelecidas neste contrato, que permitem a contratação de profissional, sem prévia licitação pública, em razão da inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido na Lei de Licitações, bem como pelas regras do direito administrativo.

**XXX – DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de ENFERMEIRO (a) com carga horaria de 40 horas semanais, conforme credenciamento 001/2018, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO.

**XXXI – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Pagará ao CRENCIADO pelos serviços efetivamente prestados e comprovados pelas faturas emitidas e atestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, os valores constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação de documento fiscal idôneo, com visto da Secretaria da Saúde do Município, encaminhado até o 10º dia útil do mês subsequente, ao da efetiva prestação dos serviços e será pago em 5 (cinco) dias posteriores à entrega do documento fiscal.

*Cordeiro*

*cmj*



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2017/2020



A **CRENCIANTE** deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

**XXXII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente contrato de credenciamento terá vigência até 09 (nove) meses a partir da data da assinatura.

O prazo para prestação de serviços poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura de ARAGUAÇU/TO, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades e, será instrumentalizado por termo aditivo, conforme art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, caso o concurso público não seja finalizado na data prevista no item 3.1 acima.

**XXXIII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**XXXIV**

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, que deverá ser pago ao **CRENCIANTE**, em **09 (nove) parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, o valor global a ser despendido pelo **CRENCIANTE**, durante a vigência deste instrumento, A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária:

Func. Programática	Nat. da Despesa	Fone	Deº
10.301.0206.2200	3.3.90.36	0040.00.000 ASPS- Ações e Serviços Públicos deSaúde	Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF)
		0401.00.000 Transferencia de Recursos do SUS- AtençãoBásica	
		0450.00.000 Outras Receitas destinadas a Saúde	

Func. Programática	Nat. da Despesa	Fone	Deº
10.301.0206.2200	3.3.90.39	0040.00.000 ASPS- Ações e Serviços Públicos deSaúde	Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF)
		0401.00.000 Transferencia de Recursos do SUS- AtençãoBásica	
		0450.00.000 Outras Receitas destinadas a Saúde	

**XXXV - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES:**

**XXXVI**

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, nas normas do direito privado e, no que couber, as normas da Lei

*Assinatura*



n.º 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme as seguintes obrigações:

a) **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**a.1)** - proporcionar todas as condições para que o (a) Credenciado (a) possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, do edital e seus anexos, especialmente deste Termo de Referência;

**a.2)** - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo (a) Credenciado (a), de acordo com as cláusulas contratuais;

**a.3)** - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos prestadores eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**a.4)** - notificar o (a) Credenciado (a) por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**a.5)** - zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo Credenciado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**a.6)** - Atestar a entrega dos serviços e submeter à aprovação do controle interno.

**a.7)** - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

b) **DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CREDENCIADO (A)**

**b.37)** - Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e edital, qual seja, prestação de serviços de saúde, médicos e laboratórios de análises clínicas, em cumprimento das cláusulas contratuais e escala a ser desenvolvida pela Secretária de Saúde;

**b.38)** - Apresentar a (s) fatura(s)/Nota Fiscal preenchida(s) de forma correta e em valor(es) correspondente(s) ao(s) previsto(s) no(s) contrato, em tempo de ser(em) processada(s);

**b.39)** - Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços prestados;

**b.40)** - Pagar todos os tributos e encargos sociais devidos, referentes à execução dos serviços prestados;

**b.41)** - Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que, direta e indiretamente, cometerem na execução dos serviços objeto do presente contrato, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada;

**b.42)** - Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**b.43)** - Prestar esclarecimentos à Administração sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;

**b.44)** - Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal;

**b.45)** - Prestar toda assistência para o cumprimento do objeto contratual;

**XXXVII - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

7.9 - Os profissionais que, sem justa causa, após credenciado, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:

*Assinatura*



- a) - Advertência;
- b) - Multa de 2% (dois por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

7.10 - Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Entidades e de profissionais da Saúde da Administração Municipal, ficando impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos Credenciamentos ou a sua contratação pelo poder público.

#### **XVI - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

8.1.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

#### **XVII - DO DESCREDENCIAMENTO**

9.13 - O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

9.13.1 - O (A) CREDENCIADO (A) não cumprir as disposições contratuais;

9.13.2 - Atraso ou lentidão na execução do(s) serviços;

9.13.3 - Sub-contratação total ou parcial do objeto do presente;

9.13.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

9.13.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

9.13.6 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita Municipal;

9.14 - O (A) CREDENCIADO (A) poderá declarar rescindido o presente contrato, mediante aviso prévio escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, por motivo de:

9.14.1 - Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento da(s) fatura(s);

9.15 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CREDENCIANTE.

#### **IX - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

O Credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo o CREDENCIADO (A) pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Os deslocamentos dentro do território municipal deverão ser realizados às custas do CREDENCIANTE e, para outras localidades fora do Município com o objetivo de participação de cursos, prestação de contas e apresentação de relatórios as despesas com alimentação e transporte também correrão por conta do CREDENCIANTE.

#### **XVIII - DOS CASOS OMISSOS:**

A presente avença é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

*Acordado* 



**XIX – DO FORO:**

É competente o Foro desta Comarca de ARAGUAÇU, Estado de Tocantins, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes.

Araguaçu, 02 de Abril de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU**  
CNPJ/MF nº 12.254.356/0001-30  
**CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**  
CRENCIANTE

**SAMARA FERREIRA OLIVEIRA COSTA CORDEIRO**  
CPF nº 021.446.861-57  
CRENCIADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Elyane Alves Teixeira*  
CPF: *75997416811-34*  
NOME: *Eiza R. Moreira Sales*  
CPF: *953272.591.68*



## TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

Através do presente instrumento de **DISTRATO CONTRATUAL POR ACORDO DAS PARTES** fica Resolvido de pleno direito o contrato firmado entre o contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - Estado do Tocantins** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 12.254.356/0001-30, com sede na Rua Aldenora Lira Gomes s/nº Centro, Araguaçu - To, representado por sua Gestora **CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº. 008.523.911-96 e RG. nº. 682410 2º via - SSP-TO, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 08, Lote 04, Centro, Araguaçu - Estado do Tocantins e a Contratada: **SAMARA FERREIRA OLIVEIRA COSTA CORDEIRO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira, portadora de CIRG nº 4.980.118 - SSP-GO, CPF/MF sob o nº 021.446.861-57 e inscrita no COREN/TO nº 000462307, residente e domiciliada na Av. Mal. Humberto de A C Castelo Branco, Quadra 17, Lote 01, Setor Central, na cidade de Araguaçu - TO, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - o presente distrato contratual refere-se ao Contrato nº 005/2018 (Credenciamento 001/2018) - FMS, pelo que se opera em razão do pedido formalizado pela contratada e pela concordância da contratante em não manter o contrato de prestação de serviços de enfermagem anteriormente firmado.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica assegurado a contratada o recebimento dos valores referentes a saldo de salário que porventura existir.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2017/2020



**CLAUSULA TERCEIRA**- O presente termo de distrato fará parte integrante do contrato originário entabulado entre as partes.

**CLAUSULA QUARTA** - O presente distrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Araguaçu - Estado do Tocantins, aos 10 de julho de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Contratante**

  
**SAMARA FERREIRA OLIVEIRA COSTA CORDEIRO**  
**Contratada**



DECRETO Nº 003/2017

Araguaçu – TO, 02 de janeiro de 2017.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto  
está afixado no Placard do Centro Administrativo  
referido à verdade e dou fé.

Araguaçu - TO 02 de 01 de 2017

  
Secretária da Administração

**“NOMEIA SERVIDOR PARA  
EXERCER CARGO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177  
inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Nomear a Senhora **THANYLA FERNANDA  
MOREIRA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária  
Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme ditames do artigo 7º. Inciso  
IX, Letra “j” da Lei Municipal nº. 456/2013, bem ainda, nomeando-a como  
Gestora para gerir os recursos inerentes a Gestão do Fundo Municipal de  
Assistência Social, sem nenhum ônus para a presente nomeação.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,  
aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezessete (2017).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS  
Nome do Estabelecimento de Ensino

RUA 05 - SETOR VALE DO ARAGUAIA - ARAGUAÇU - TO.  
Endereço Completo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Nome da Entidade Mantenedora

# CERTIFICADO

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORTARIA SEDUC Nº 5617 DE 18/08/06  
Ato, Número, Data, órgão Público que Regulariza o Curso.

O Diretor do (a) COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS

Confere a THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO

Filha de SONIA MOREIRA CARVALHO

Natural de ARAGUAÇU

Unidade da Federação TOCANTINS

Nascido(a) em 09 de JULHO de 1987, o presente CERTIFICADO, por haver concluído em 22 de DEZEMBRO de 2006

O CURSO MÉDIO BÁSICO referente ao ensino médio

Fundamentação Legal: "LEI Nº 9.394/96, ART. 24, INCISO VII, E O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR".

ARAGUAÇU - TO 28 de MAIO de 2007

*Maria Eleny de Queiroz*  
Diretor(a)


Maria Eleny de Queiroz  
- DIRETORA -  
Port. SEDUC nº 7361/04

Titular do Certificado

*Rosilene Pereira Lima Borges Dian*  
Secretário(a)

Rosilene P. Cunha B. Dias  
Secretário Geral  
Port. SEDUC nº 235/03

Colégio Estadual João Tavares Martins  
Lei de Criação n.º 8.408 de 19/01/78  
Rua 05 s/n.º - Setor Vale do Araguaia  
Fone: (63) 384-1558  
Araguaçu TO

  
**Gestão do Trabalho**

  
**Vigilância  
Socioassistencial**

# III Seminário de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial

Palmas/TO, 15 e 16 de outubro de 2018

## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que \_\_\_\_\_ participou do  
II Seminário de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial, realizada em Palmas/TO, com  
carga horária de 16 horas

  
**Gildeci Evangelista de Macedo**  
Gerente de Gestão do SUAS

  
**Wandu Mary Almeida de Oliveira Santos**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

FIS Nº \_\_\_\_\_

FMAS - TO



SECRETARIA DO  
TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Entidade:



SECRETARIA DO  
TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Seminário: II Seminário de Gestão do Trabalho e Vigilância Assistencial

Período: 15 e 16 de Outubro de 2018

Município: Palmas/TO

### Conteúdo Programático

**15/10/2018**

8h – Composição da mesa de abertura: Representante da CIB, CEAS, COEGEMAS e FETSUAS, Secretária Estadual do trabalho e Assistência Social, Secretária Nacional de Assistência Social e Governador.

- Hino Nacional

- Apresentação Cultural

9h30 – Palestra: Desafios e Estratégias para Gestão do Trabalho e Educação Permanente no âmbito do SUAS. Palestrante: Antônio Santos Barbosa de Castro – Técnico da Coordenadoria Geral da Gestão do Trabalho no SUAS/SNAS/MDS.

10h30 - debate

11h – Mesa redonda: Gestão do Trabalho como estratégia na defesa de trabalhadores do SUAS. Palestrantes: FETSUAS, CRESS, CRP, MPE.

12h – Debate

12h30 – Intervalo para o almoço

14h – Palestra: O Papel da Supervisão Técnica para o processo de Educação Permanente do SUAS - estratégias, possibilidades e seus desafios. Palestrante: Antônio Santos Barbosa de Castro – Técnico da Coordenadoria Geral da Gestão do Trabalho no SUAS/SNAS/MDS.

15h - Debate

15h30 - Palestra: A importância e os desafios para implantação do NUEP – Núcleo de Educação Permanente do SUAS ... . Palestrante: Antônio Santos Barbosa de Castro – Técnico da Coordenadoria Geral da Gestão do Trabalho no SUAS/SNAS/MDS.

16h30 -- Debate

17h30 - Encerramento

**16/10/2018**

08h30 – Painel - Panorama sobre a Vigilância Socioassistencial no Estado

Apresentação -- Gildeth Evangelista -- Gerente da Gestão do SUAS

09h30 - Palestra: Estratégias para a Estruturação da Vigilância Social no SUAS

Palestrante: Paulo Eugênio Clemente Junior -- Coordenador de Vigilância Socioassistencial - SNAS/MDS

10h30- Debate

11h30 – Encerramento

PORCENTAGEM DE FREQUÊNCIA: \_\_\_\_\_ %

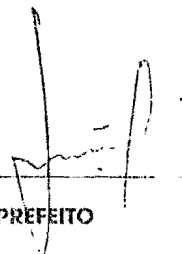


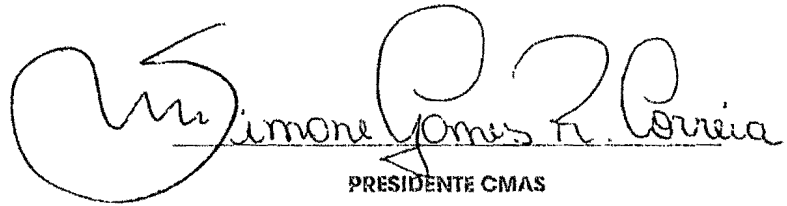
# VI Conferência Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAGUAÇU - TO

## CERTIFICADO

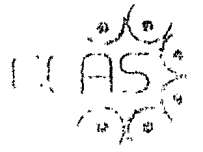
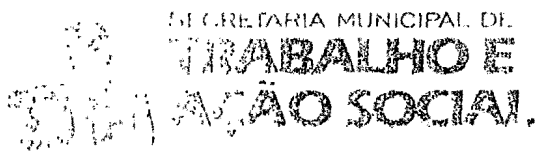
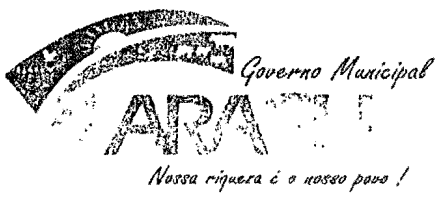
CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_  
PARTICIPOU DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM  
A TEMÁTICA “ GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”  
REALIZADA EM ARAGUAÇU-TO.

ARAGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 2017

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE CMAS

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA





**11<sup>a</sup> Conferência  
Estadual de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Garantia de Direitos  
no Fortalecimento do SUAS**

# Certificado

Certificamos que \_\_\_\_\_ participou da  
**11<sup>a</sup> Conferência Estadual de Assistência Social**, realizada em Palmas, nos dias 18 e 19 de  
outubro de 2017, com carga horária de 20 horas.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2017

**Aurora Moraes dos Santos Silva**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**Patrícia Rodrigues do Amaral**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



Secretaria do Trabalho  
e Assistência Social



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



1000  
1000  
1000  
1000

# CERTIFICADO

de participação

CONCEDEMOS A:

*Thanyla Fernanda Moreira Carvalho*

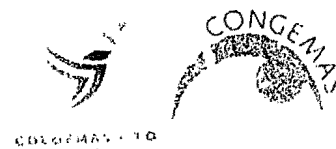


Este certificado por sua participação no 21º Encontro Regional Congemas, da Região Norte, no período de 02 a 03 de abril de 2019, realizado em Palmas, Tocantins, na Universidade Federal do Tocantins, com carga horária total de **16 horas**.

*Palmas, 03 de abril de 2019*

*Andréia Carla Santana Everton Lauande*  
Andréia Carla Santana Everton Lauande  
Presidente do CONGEMAS

*Fernanda Ribeiro Barbosa*  
Fernanda Ribeiro Barbosa  
Presidente do COEGEMAS-TO





ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que Thaís de Fátima,  
Thaís de Fátima, ocupante do cargo de Enfermeira

do município de Arangaturã, esteve presente á 4ª

Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins

(CIB/TO), ocorrida no dia 24 de Agosto de 2018, com início às 14hs, no auditório da

Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 24 de Agosto de 2018.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO

Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Conjunto 04, Lote 11-A, CEP: 77001-036, Plano Diretor Norte,  
Palmas/TO.

cibtocantins@gmail.com  
(63) 3218-2204

51.15.110

51.15.110



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que **THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO** CPF: 018.119.511-98 Secretária de assistência Social do Município de Araguaçu - TO. Esteve presente na Gerência de Proteção Social Especial, no dia 4 de dezembro de 2018, recebendo orientações técnicas sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas – TO, 4 de dezembro de 2018.

Jesiele Rocha Paulino  
Gerente de Proteção Social Especial  
Mat. 1270281-1

**Jesiele Rocha Paulino**  
Gerente da Proteção Social Especial





ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Chamula Fernanda Monevia  
Canvalho, ocupante do cargo de Secretaria  
do município de Araguari - TO, esteve presente á 112ª  
Reunião ORDINÁRIA da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins  
(CIB/TO), ocorrida no dia 05 de Dezembro de 2018, com início às 14hs, no auditório  
da Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 05 de Dezembro de 2018.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO

Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Conjunto 04, Lote 11-A, CEP: 77001-036, Plano Diretor Norte,  
Palmas/TO.

cibtocantins@gmail.com  
(63) 3218-2204



**SECRETARIA DO  
TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que **THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO** CPF: **018.119.511-98** Secretária de assistência Social do Município de **Araguaçu - TO**. Esteve presente na Gerência de Proteção Social Especial, no dia 4 de dezembro de 2018, recebendo orientações técnicas sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas – TO, 4 de dezembro de 2018.

Jesiele Rocha Paulino  
Gerente de Proteção Social Especial  
Mat. 1270281-1

**Jesiele Rocha Paulino**

Gerente da Proteção Social Especial

**FMAS - TO**

Fis N° \_\_\_\_\_



**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que Ethanyla Fernanda Menezes Carvalho, ocupante do cargo de Secretaria do município de Araguaçu - TO, esteve presente á 112ª Reunião ORDINÁRIA da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), ocorrida no dia 05 de Dezembro de 2018, com início às 14hs, no auditório da Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 05 de Dezembro de 2018.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO

Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Conjunto 04, Lote 11-A, CEP: 77001-036, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

cibtocantins@gmail.com  
(63) 3218-2204

**FMAS - TO**

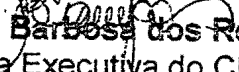
Fis Nº \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Thayla Ferreira, no cargo de Sr. de Pr. Social do município de Araguanã esteve presente na Reunião de POSSE dos conselheiros da gestão 2018-2020 do CEAS/TO, ocorrida no dia 13 de agosto de 2018, com início as 8:30h e previsão de término as 12h00, no auditório dos Conselhos.

Por ser verdade firmo o presente.

  
**Silvana Barbosa dos Reis**  
Secretária Executiva do CEAS

Silvana Barbosa dos Reis  
Secretária Executiva - CEAS/TO  
Mat.: 11443840-1  
CRESS 2654 - 23ª Região

CEAS - TO

Fs. \_\_\_\_\_




ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que Thomaz Leonardo M. Correia, ocupante do cargo de Dir. de At. Social do município de Araguanã, esteve presente á 109ª Reunião ORDINÁRIA da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), ocorrida no dia 13 de Agosto de 2018, com início às 14hs, no auditório da Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 13 de Agosto de 2018.

  
Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO

Secretaria do Trabalho e  
Assistência Social



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE CADÚNICO E PBF

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 14 de Agosto de 2018 Lira **Cristina Rodrigues, Thanyla Fernanda Moreira Carvalho, Joelma de Cássia Silvestre Braz Mucelin** do Município de **Araguaçu** receberam orientações sobre Gestão e Sistemas do Cadúnico e do Programa Bolsa Família, sendo que os mesmos foram conduzidos pelo motorista Edimilson Bretas da Silva.

**Técnica Responsável pelo Atendimento:** Rasamélia Ramos e Rosane Voltoline.

Palmas – TO, 14 de Agosto de 2018

  
CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI  
Gerente de Cadúnico e PBF




GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as servidoras Thanyia Fernanda Moreira Carvalho, portadora do CPF nº 018.119.511-98 e RG nº 630111 SSP/TO, Secretária de Assistência Social do Município de Araguaçu; Joeima de Cássia S. Braz, CPF 991646471-53, coordenadora do CRAS e Lira Cristina Rodrigues CPF 58676791104 Gestora do PBF compareceram nesta gerência no dia 15 de agosto de 2018, onde recebeu orientações sobre, Estrutura física e perfis profissionais para atuar na Política de Assistência Social.

Declaro ainda, que estavam acompanhadas do servidor EDINILSON BRETA DA SILVA CPF 719278081-20 motorista.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2018.

  
Rosinaiva da Silva Alves  
Assistente Social  
CRAS - Mãe  
1987 - 25ª Região/TO  
CPF nº 518480  
**Rosinaiva da Silva Alves**  
Técnica da Gerência de Gestão do SUAS

Palmas - TO  
15/08/2018



CAMARA DOS DEPUTADOS

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Senhor **Joaquim Pereira Nunes**, Prefeito do município de Araguaçu/TO e a Senhora **Tanyla Fernanda Moreira Carvalho**, Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Araguaçu/TO, estiveram do dia 21 a 23 de março de 2018 na Câmara dos Deputados, no Gabinete Parlamentar nº 222 do Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim, para tratar de assuntos de interesses do município que representa.

Brasília, 23 março de 2018.

Atenciosamente,

**Tâmara Prado Lobo**

Assessora Especial

Dep. Federal Carlos Henrique Gaguim – Podemos/TO

2018 MAR 23

13



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Sr. JOAQUIM PEREIRA NUNES E THANYHLA FERNANDA M CARVALHO, Prefeito Municipal de Araguaçu/TO, esteve nesta data, na Ag. Javaé/TO, para tratar de cadastramento de usuário da Prefeitura no Sibec.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração em duas vias de igual teor.

Gurupi/TO, 16 de março de 2018



**CÉLIO MENDES DA SILVA**  
Gerente Geral  
Ag. Javaé/TO



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Marcelo Augusto de Jesus, ocupante do cargo de SR. 1155 do município de Parauapebas, esteve presente á 110ª Reunião ORDINÁRIA da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), ocorrida no dia 17 de Outubro de 2018, com início às 08:00hs, no auditório da Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 17 de Outubro de 2018.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO



Telefone: (63) 984771351/ (63) 984108456 GURUPI-TO

CNPJ: 24.847.820/0001-81

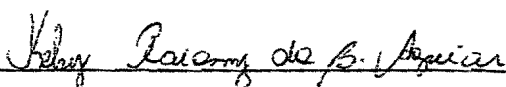
## DECLARAÇÃO

**ASSUNTO:** Luana Tavares dos Santos, Brasileira, Menor Impúbere, nascida em 04 de maio de 2003 atualmente acolhida no Lar Renascer

Tem o presente a finalidade de esclarecer que, a senhora Creuzenir Batista de Souza, inscrita no **CPF: 935.191.921-87** esteve juntamente com Thanyla Fernanda Moreira Carvalho, inscrita no **CPF: 018.119.511.98** e Regiane Sabino Vieira, inscrita no **CPF: 007.578.621.44** na Casa de apoio Lar Renascer no dia 24 de outubro de 2018 para entrega de cartão bancário proveniente do convenio estabelecido para ajudar nos custeios e despesas da acolhida acima citada.

Nada mais tendo a relatar, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Gurupi, 24 de Outubro de 2018.



Kelry Raianny da Silva Aguiar

**Diretora**

**FMAS - TO**

Fis N° \_\_\_\_\_



SECRETARIA DO  
TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO SUAS

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que  
Thaís de Almeida Pereira Cavalcante, participou da  
Orientação sobre o Preenchimento do Demonstrativo Sintético no  
dia 29/10/18.

Por ser verdade firmo a presente,

Palmas - TO, 29 outubro de 2018.

Gildeth Evangelista de Macedo  
GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO  
Gerente dos Programas e Gestão do SUAS

FMAS - TO

Fis Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DO  
TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GERENCIA DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que **EDNILSON BRETA DA SILVA E THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO** diretor adjunto e secretaria de Assistência Social do Município de **ARAGUAÇU-TO** esteve nesta Gerência em 30 de outubro 2018 no período matutino para assuntos referentes ao cartão do idoso.

Palmas 30 de outubro de 2018.

**CICERO VELOSO DE FREITAS**  
Gerência de Controle de Benefícios  
Matrícula Funcional: 1133063

**FMAS - TO**

Fis N° \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que **Thanyla Fernanda Moreira Carvalho** CPF: **018.119.511-98** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de **Araguaçu** esteve presente na Gerência de Proteção Social Especial, no dia 17 de outubro de 2017, recebendo orientações técnicas sobre os serviços da Proteção Social Especial.

Por ser verdade, firmamos o presente

Palmas – TO, 17 de outubro de 2017.

**Raquel Secunde Gonçalves**

Técnica da Gerência de Proteção Social Especial

Raquel Secunde Gonçalves  
Psicóloga  
CRP - 23/000964  
Matrícula: 1280686-1



DIRETORIA DO SUAS E PROGRAMAS ESPECIAIS

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que **Thanyla Fernanda Moreira Carvalho** e **Creuzenir Batista de Souza**, estiveram nesta Diretoria no dia 16/10/2017, para receberem Orientações Técnicas sobre o pagamento das equipes e sobre os serviços socioassistenciais..

Palmas, 16 de outubro de 2017.

*Halana Santos da S. Magalhães*  
Diretora do Sistema Único de  
Assist. Social e Programas Especiais  
Mat.: 600511-3

**HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES**  
Diretora do SUAS e Programas Especiais



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DO SUAS E PROGRAMAS ESPECIAIS  
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que **Thanyla Fernanda Moreira Carvalho, Creuzenir Batista de Sousa, Ana Francisca Barcelos Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Araguaçu-TO**, estiveram nessa Gerência no dia **12/12/2017** no período vespertino, para receber orientações técnicas sobre as ofertas dos Serviços da Proteção Social Básica.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017

**HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES**  
Diretora do SUAS e Programas Especiais

PMAS - TO

\_\_\_\_\_





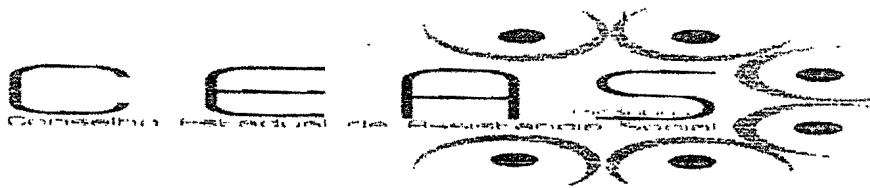
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Thaís de Fátima M. Conrado, ocupante do cargo de Sr. Ar. Social do município de Araguapaz TO, esteve presente à 103ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), ocorrida no dia 25 de Outubro de 2017, com início às 14hs, no auditório da Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 25 de Outubro de 2017.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Thaynara Permonde,  
No cargo de Secretaria Club Social do município de  
Araguanã - TO, esteve presente na reunião  
ordinária do CEAS/TO, ocorrida no dia 26 de Outubro de 2017, com início às 8:30  
hs, e previsão de término as 16 hs no auditório dos Conselhos. (na Quadra 103  
Norte Rua NO - 11 Conjunto 04, lote 11-A, Plano Diretor Norte.

Por ser verdade firmo o presente.

**Aurora Moraes dos Santos Silva.**  
Conselheira Presidente do CEAS-TO.

FMAS - TO

Fis Nº \_\_\_\_\_



GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a(s) Thanyla Almeida do município Araguaína-TO participou do Plano de Ação do CRAS promovido pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, no período de 15 de dezembro 2017.

Por ser verdade firmo o presente.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017

  
ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA

Gerente de Proteção Social Básica

Rosilene Marques de Oliveira Sena  
Gerente de Proteção Social Básica  
Matrícula: 812587 - 7



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DO SUAS E PROGRAMAS ESPECIAIS  
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Thanyla Fernanda Moreira Carvalho, Creuzenir Batista de Sousa, Ana Francisca Barcelos Rocha**, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Araguaçu-TO, estiveram nessa Gerência no dia 12/12/2017 no período vespertino, para receber orientações técnicas sobre as ofertas dos Serviços da Proteção Social Básica.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017

**HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES**  
Diretora do SUAS e Programas Especiais

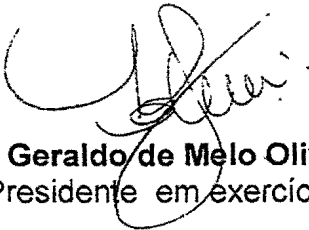
FMAS - TO

Fic Nº \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, Valeriano Gonçalves  
Valeriano Gonçalves esteve presente na  
reunião de eleição da diretoria do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de  
Assistência Social- COEGEMAS, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2017, com  
início às 14hs no auditório dos conselhos. (na Quadra 103 Norte Rua NO - 11  
Conjunto 04, lote 11-A, Plano Diretor Norte.

Por ser verdade firmo o presente.

  
**José Geraldo de Melo Oliveira**  
Presidente em exercício

FMAS - TO

Fis Nº \_\_\_\_\_



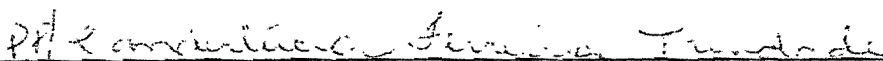
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Servidora, Thanyla Fernanda Moreira Carvalho CPF: 018 119 511 98 Secretária Municipal da Assistência Social do município de **Araguaçu - To**. Esteve presente na Gerência de Proteção Social Especial, no dia 14 de dezembro de 2017, recebendo orientações técnicas sobre os serviços de Proteção Social Especial.

Por ser verdade, firmamos o presente

Palmas – TO, 14 de dezembro de 2017.



**Jesielle da Rocha Paulino**

Gerente da Proteção Social Especial



GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a(s) Thanyla Almeida do município Arapuaçu-TO participou do Plano de Ação do CRAS promovido pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, no período de 15 de dezembro 2017.

Por ser verdade firmo o presente.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017

Rosilene Marques de Oliveira Sana  
ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA

Gerente de Proteção Social Básica

Rosilene Marques de Oliveira Sana  
Gerente de Proteção Social Básica  
Matricula: 812587 -7

PALMAS - TO

Fio de \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Thangiká Fernandes M. Carvalho, ocupante do cargo de SM. Ass. Social do município de Araguanã TO, esteve presente à 103ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), ocorrida no dia 25 de Outubro de 2017, com início às 14hs, no auditório da Gerência de Conselhos e Comissões.

Palmas, 25 de Outubro de 2017.

  
Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB/TO

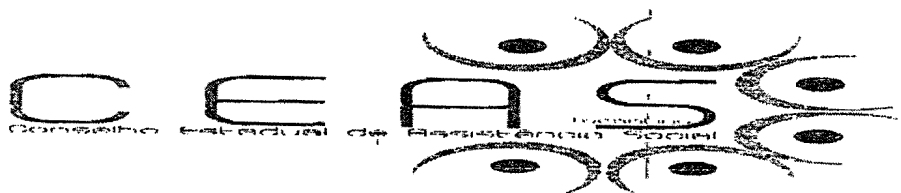
Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Conjunto 04, Lote 11-A, CEP: 77001-036, Plano Diretor Norte,  
Palmas/TO.

cibtocantins@gmail.com  
(63) 3218-2204

FRAS - TO

Fic Nº \_\_\_\_\_






## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Thamyla Frenck,  
No cargo de Secretária de Assistência Social do município de  
Araguaçu - TO, esteve presente na reunião  
ordinária do CEAS/TO, ocorrida no dia 26 de Outubro de 2017, com início às 8:30  
hs, e previsão de término as 16 hs no auditório dos Conselhos. (na Quadra 103  
Norte Rua NO - 11 Conjunto 04, lote 11-A, Plano Diretor Norte.

Por ser verdade firmo o presente.

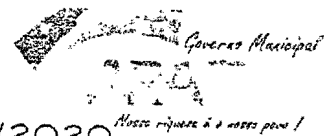
  
**Aurora Moraes dos Santos Silva.**  
Conselheira Presidente do CEAS-TO.

FMAS - TO

Fic Nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020




DECRETO Nº. 001/2017

Araguaçu-TO 02 de janeiro de 2017.

**PUBLICAÇÃO**

certifico que nesta data o Presente Decreto  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
referido é verdade e dou fé

Araguaçu - TO 02 de 01 de 2017

  
Secretaria da Administração

**“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Nomear o Senhor **VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, conforme ditames do artigo 7º. Inciso IX, Letra “a” da Lei Municipal nº. 546/2013, bem como, cumulando com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezessete (2017).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado da Educação  
Estado do Paraná

**CURSO EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA.**

Estabelecimento:	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS CEBEJA
Município:	CURITIBA-PARANÁ
Endereço do Estabelecimento:	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 3293
Entidade Mantenedora:	SECRETARIA DO ESTADO E EDUCAÇÃO DO PARANÁ
Credenciamento do Estabelecimento:	PARECER 38/01 E PORTARIA 981/01
Reconhecimento do Curso:	2074/01

Nome: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR			
RG nº: 3599731	UF: GO	Data de Nascimento: 09/08/1979	Município: IPORA
Nacionalidade: BRASILEIRA		Sexo: MASCULINO	
Pai: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA			
Mãe: VERA APARECIDA VILELA DE OLIVEIRA			

**Histórico Escolar – Ensino Médio**

Disciplinas	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Resultado
	Nota	Nota	Nota	
Português e Literatura	6,0	6,5	6,5	APROVADO
Arte	6,0	6,5	6,5	APROVADO
Inglês	6,0	6,5	6,5	APROVADO
Matemática	6,0	6,5	6,5	APROVADO
Física	6,0	5,5	7,0	APROVADO
Química	6,0	5,5	7,0	APROVADO
Biologia	5,5	5,5	7,0	APROVADO
História	5,5	5,5	7,5	APROVADO
Geografia	5,5	6,5	6,5	APROVADO

Etapa	Horas Presenciais	Horas a Distância	Resultado	Total Geral de Horas Presenciais	Total Geral de Horas a Distância	Total Geral de Horas
1ª	36	276	APROVADO	108	828	936
2ª	36	276	APROVADO			
3ª	36	276	APROVADO			

Data de Conclusão	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
		04/11/2002	18/11/2002

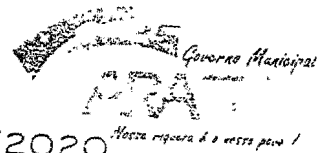
**Estudos Realizados no Ensino Médio**

Etapa	Estabelecimento	Município	UF
1ª	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS	CURITIBA	PR
2ª	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS	CURITIBA	PR
3ª	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS	CURITIBA	PR

Curitiba, 18 de Dezembro de 2002.

  
Secretário(a) (nome e assinatura) ato (nº/ano)

  
Diretor(a) (nome e assinatura) ato (nº/ano)



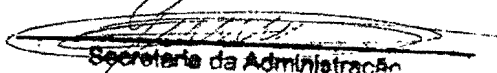
DECRETO Nº. 002/2017

Araguaçu - TO, 02 de Janeiro de 2017.

**PUBLICAÇÃO**

Verifico que neste dia o Presente Decreto  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 02 de Janeiro de 2017

  
Secretaria da Administração

**“NOMEAR SERVIDORA PARA  
EXERCER CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear a Senhora **CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal da Saúde**, conforme ditames do artigo 7º. Inciso IX, Letra “e” da Lei Municipal nº. 546/2013, e nomeando-a também como Gestora para gerir os recursos inerentes a Gestão do Fundo Municipal de Saúde, sem nenhum ônus para esta última nomeação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezessete (2017).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS

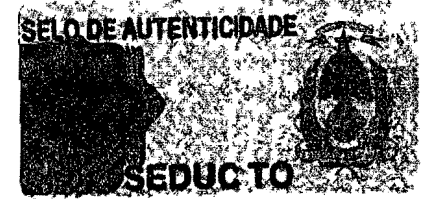
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS  
Nome do Estabelecimento de Ensino

RUA 05 - SETOR VALE DO ARAGUAIA- ARAGUAÇU-TO  
Endereço Completo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Nome da Entidade Mantenedora

# CERTIFICADO

Colégio Estadual João Tavares Martins  
Lei de Criação n.º 3.408 de 19/11/78  
Rua 05 - Setor Vale do Araguaia  
Fone: (63) 384-1558  
Araguaçu



RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 3114/00 DE 18/09/00 - SEDUC - TO  
Ato, Número, Data, órgão Público que Regulariza o Curso

O Diretor do (a) COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS

Confere a CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA

Filho de JOAQUIM PEREIRA NUNES

e de NILZA MARIA DE ALMEIDA NUNES

Natural de SÃO PAULO

Unidade da Federação SP

Nascido(a) em 11 de JULHO de 1986, o presente CERTIFICADO, por haver concluído em 21 de DEZEMBRO de 2004

O CURSO MÉDIO BÁSICO referente ao ensino médio

Fundamentação Legal: "LEI Nº 9.394/96, ART. 24, INCISO VII, E O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR".

ARAGUAÇU - TO 08 de AGOSTO de 2006

*Maricete Mendes de Oliveira*  
Diretor(a)

*Roslene P. Cunha B. Dias*  
Secretário(a)

Titular do Certificado

Roslene P. Cunha B. Dias  
Secretária Gerat  
Port. SEDUC nº 236/03

**COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS**

Ato de Regulamentação do Curso: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 3114/00-SEDUC-TO

Órgão Regional: Gurupi

Endereço: RUA 05 S/Nº

Bairro: SETOR VALE DO ARAGUAIA

Município: ARAGUAÇU - TO

CEP: 77475000

Telefone: 0(xx) 63-384 - 1558

Fax: 0(xx)63 384 - 1558



**Histórico Escolar – Ensino Médio**

Aluno(a): CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA

Cidade Nascimento: SÃO PAULO

Mãe: NILZA MARIA DE ALMEIDA NUNES

UF: SP País de Nascimento: BRASIL

Pai: JOAQUIM PEREIRA NUNES

Registro:

Data de Nascimento: 11/07/1986

Curso: Ensino Médio	Ano: 2001		Ano: 2002		Ano: 2004		Ano:	
	Série: 1ª		Série: 2ª		Série: 3ª		Série:	
	Notas	CH	Notas	CH	Notas	CH	Notas	CH
LÍNGUA PORTUGUESA	*5,1	200	*5,3	200	7,0	200		
ARTE	*7,0	40	*8,5	40	7,0	40		
EDUCAÇÃO FÍSICA	7,2	80	7,5	80	7,0	80		
MATEMÁTICA	6,4	200	6,7	160	8,5	160		
FÍSICA	6,1	80	7,4	80	9,0	80		
QUÍMICA	7,5	80	5,1	120	9,0	80		
BIOLOGIA	5,6	120	5,5	80	9,0	80		
HISTÓRIA	6,7	80	5,7	80	7,7	80		
GEOGRAFIA	7,1	80	7,1	80	7,7	80		
FILOSOFIA	-	-	-	-	7,7	40		
SOCIOLOGIA	-	-	-	-	7,7	40		
LÍNGUA INGLESA	*7,0	80	*6,9	80	7,0	80		
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	7,0	40		
REDAÇÃO E EXPRESSÃO	-	-	7,0	40	-	-		
NOÇÕES DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA	8,2	40	7,7	40	-	-		
<b>TOTAL DE CARGA HORARIA</b>		<b>1080</b>		<b>1080</b>		<b>1080</b>		
<b>Resultado Final</b>	APROVADA		APROVADA		APROVADA			

Escolas das Séries Anteriores				
Série	Período Letivo	Cidade	Estabelecimento	UF
1ª	2001	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS	ARAGUAÇU	TO
2ª	2002	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS	ARAGUAÇU	TO
3ª	2004	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS	ARAGUAÇU	TO
XXX	XXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX

**Observações do Aluno**

\* Aproveitamento de estudos.

Araguaçu - TO., 26/01/2006

*Esvania Amorenga Pereira*  
 Funo. Resp. - Portaria (Carimbo)  
 Esvania Amorenga Pereira  
 Auxiliar de Secretaria  
 Mat. 829810-6

*Rosilene P. Cunha B. Dias*  
 Secretária - Portaria (Carimbo)  
 Rosilene P. Cunha B. Dias  
 Secretária Geral  
 Port. SEDUC nº 235/03

*Maria Eleny de Queiroz*  
 Diretor - Portaria (Carimbo)  
 Maria Eleny de Queiroz  
 - DIRETORA -  
 Port. SEDUC nº 7361/04



# Universidade Estadual do Tocantins



O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 13 de julho de 2018, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de

**Bacharel**

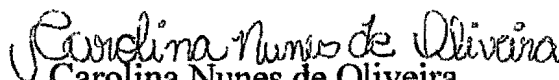
a

**CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**

brasileira, natural de São Paulo - SP, nascido(a) em 11 de julho de 1986, RG 682.410 2ª Via SSP/TO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 26 de julho de 2018.

  
Fred Newton da Silva Souza  
Pró-Reitor de Graduação

  
Carolina Nunes de Oliveira  
Diplomado(a)

  
Augusto de Rezende Campos  
Reitor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**  
**HISTÓRICO ACADÊMICO**

Pag.: 1  
25/07/2018

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
108 Sul Conjunto L Lote 03  
Alameda 2 S/N Cx. Postal 173  
Palmas - TO - Brasil

Aluno: <b>CAROLINA NUNES DE OLIVIERA</b>		Login: <b>AL4053151</b>			
Curso: <b>Serviço Social</b>		Titulação: <b>Bacharel</b>			
Centro Associado: <b>TO - ARAGUAÇU - EADCON</b>					
Autorização: <b>Autorizado pela Resolução 09/2005 do Conselho Curador</b>					
Reconhecimento: <b>Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009 - D.O.U nº 158 de 19 de agosto de 2009</b>					
IDENTIDADE <b>682.410 2ª Via</b>	ÓRGÃO <b>SSP</b>	U.F. <b>TO</b>	NASCIMENTO <b>11/07/1986</b>	NATURALIDADE <b>SÃO PAULO - SP</b>	CPF <b>00852391196</b>
FILIAÇÃO PAI: <b>JOAQUIM PEREIRA NUNES</b>		MÃE: <b>NILZA MARIA DE ALMEIDA NUNES</b>			
TÍTULO ELEITOR <b>37256862763</b>	ZONA <b>132</b>	SEÇÃO <b>014</b>	REGISTRO MILITAR	SITUAÇÃO MILITAR	
ENSINO MÉDIO <b>COLEGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS</b>				ANO CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO <b>2004</b>	
FORMA DE INGRESSO <b>Vestibular</b>				ANO INGRESSO <b>2006</b>	
SEMESTRE CONCLUSÃO <b>30/06/2009</b>		DATA COLAÇÃO <b>13/07/2018</b>		MATRÍCULA <b>2006104600301714</b>	

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	CONCEITO
2006/1	046003001	CIÊNCIAS POLÍTICAS	60	8,5	AP	B
2006/1	046003002	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	7,5	AP	C
2006/1	046003003	FILOSOFIA	60	10	AP	A
2006/1	046003004	FUNDAMENTOS DO TRABALHO ACADÊMICO	60	7,5	AP	C
2006/1	046003005	INTRODUÇÃO A SERVIÇO SOCIAL	60	9,0	AP	A
2006/1	046003006	TEORIAS SOCIOLOGICAS	60	6,0	AP	D
2006/2	046003007	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL	60	8,0	AP	B
2006/2	046003008	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	60	10	AP	A
2006/2	046003009	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	60	10	AP	A
2006/2	046003010	IDENTIDADES CULTURAIS	60	9,0	AP	A
2006/2	046003011	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO CONTEMPORANEA	60	8,5	AP	B
2006/2	046003012	TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	60	9,5	AP	A
2007/1	046003013	CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	60	9,5	AP	A
2007/1	046003014	DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOCIAIS	60	6,0	AP	D
2007/1	046003015	ESTADO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60	7,5	AP	C
2007/1	046003016	ÉTICA PROFISSIONAL	60	8,5	AP	B
2007/1	046003017	HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL CONTEMPORANEO	60	6,5	AP	D
2007/1	046003018	QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL	60	6,0	AP	D
2007/2	046003019	ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	60	10	AP	A
2007/2	046003020	ANÁLISE DE INDICADORES SOCIAIS	60	7,5	AP	C
2007/2	046003021	ANÁLISE DE PRÁTICAS INSTITUCIONAIS	60	10	AP	A
2007/2	046003022	ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS DA AÇÃO PROFISSIONAL I	60	8,5	AP	B
2007/2	046003023	PSICOLOGIA SOCIAL	60	9,0	AP	A
2007/2	046003024	SEGURIDADE SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL	60	9,0	AP	A
2008/1	046003025	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	220	8,5	AP	B
2008/1	046003026	ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS DA AÇÃO PROFISSIONAL II	60	9,5	AP	A
2008/1	046003027	ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL	60	8,7	AP	B
2008/1	046003028	PESQUISA SOCIAL I	60	8,0	AP	B
2008/1	046003029	PLANEJAMENTOS EM PROGRAMAS E PROJETOS	60	8,5	AP	B
2008/1	046003030	SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE E PREVIDENCIA	180	8,5	AP	B
2008/2	046003031	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	220	6,6	AP	D
2008/2	046003032	PESQUISA SOCIAL II	60	10	AP	A
2008/2	046003033	POLÍTICA SOCIAL SETORIAL - INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	60	8,5	AP	B
2008/2	046003034	QUESTÕES DE GÊNERO, ETNIA E MINORIAS	60	8,5	AP	B
2008/2	046003035	TERCEIRO SETOR	60	9,5	AP	A
2008/2	046003036	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	180	8,0	AP	B
2009/1	046003037	ASSESSORIA, CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS	60	8,5	AP	B
2009/1	046003038	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	60	8,5	AP	B





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**  
**HISTÓRICO ACADÊMICO**

Pag.: 5  
25/07/2018

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
108 Sul Conjunto L Lote 03  
Alameda 2 S/N Cx. Postal 173  
Palmas - TO - Brasil

Aluno: <b>CAROLINA NUNES DE OLIVIERA</b>		Login: <b>AL4053151</b>
Curso: <b>Serviço Social</b>	Titulação: <b>Bacharel</b>	
Centro Associado: <b>TO - ARAGUAÇU - EADCON</b>		
Autorização: <b>Autorizado pela Resolução 09/2005 do Conselho Curador</b>		
Reconhecimento: <b>Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009 - D.O.U nº 158 de 19 de agosto de 2009</b>		

**REQUISITO PARA OBTENÇÃO DO GRAU:**

Carga horária total do curso: **3100 (Três Mil Cem)**  
Carga horária de atividades complementares: **140 (Cento e Quarenta)**

**DURAÇÃO DO CURSO:**

Mínimo: **7 SEMESTRES**

**SITUAÇÃO:**

AP - APROVADO  
RF - REPROVADO POR FALTA  
RM - REPROVADO POR MÉDIA  
TF - TRANSFERÊNCIA  
DI - DISPENSADO  
AD - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA  
MC - MATRICULADO  
TR - TRANCADO  
MF - REPROVADO POR MÉDIA E FREQUÊNCIA

**CONCEITO:**

A - EXCELENTE: 9,0 a 10  
B - ÓTIMO: 8,0 a 8,9  
C - BOM: 7,0 a 7,9  
D - REGULAR: 5 a 6,9  
E - FRACO: 4,0 a 4,9  
F - INSUFICIENTE: Abaixo de 4,0 pontos e/ou infrequente

**OBSERVAÇÕES:**

Regime de Matrícula da Universidade: Semestral  
Forma de avaliação do rendimento escolar: Notas graduadas de 0 (zero) a 10,0 (dez)  
Nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta escolar  
ENADE:

**OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

Média de aprovação superior ou igual 6,0 (seis)

Este documento anula os efeitos do anterior.

Data de Expedição: **25/07/2018**

**Diretor (a)**

Leonara Maurício Lustosa  
Diretora de Adm. Acadêmica

**Secretário (a) Acadêmico (a)**

Claudenir Fernandes dos Santos  
Secretário Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
HISTÓRICO ACADÊMICO

Pág.: 1  
25/07/2015

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
108 Sul Conjunto L Lote 03  
Alameda 2 S/N Cx. Postal 173  
Palmas - TO - Brasil

Aluno: **CAROLINA NUNES DE OLIVIERA**

Login: **AL4053151**

Curso: **Serviço Social**

Titulação: **Bacharel**

Centro Associado: **TO - ARAGUAÇU - EADCON**

Autorização: **Autorizado pela Resolução 09/2005 do Conselho Curador**

Reconhecimento: **Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009 - D.O.U nº 158 de 19 de agosto de 2009**

IDENTIDADE <b>682.410 2ª Via</b>	ÓRGÃO <b>SSP</b>	U.F. <b>TO</b>	NASCIMENTO <b>11/07/1986</b>	NATURALIDADE <b>SÃO PAULO - SP</b>	CPF <b>00852391196</b>
FILIAÇÃO PAI: <b>JOAQUIM PEREIRA NUNES</b>		MÃE: <b>NILZA MARIA DE ALMEIDA NUNES</b>			
TÍTULO ELEITOR <b>37256862763</b>	ZONA <b>132</b>	SEÇÃO <b>014</b>	REGISTRO MILITAR	SITUAÇÃO MILITAR	
ENSINO MÉDIO <b>COLEGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS</b>					ANO CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO <b>2004</b>
FORMA DE INGRESSO <b>Vestibular</b>					ANO INGRESSO <b>2006</b>
SEMESTRE CONCLUSÃO <b>30/06/2009</b>		DATA COLAÇÃO <b>13/07/2018</b>	MATRÍCULA <b>2006104600301714</b>		

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	CONCEITO
2006/1	046003001	CIÊNCIAS POLÍTICAS	60	8.5	AP	B
2006/1	046003002	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	7.5	AP	C
2006/1	046003003	FILOSOFIA	60	10	AP	A
2006/1	046003004	FUNDAMENTOS DO TRABALHO ACADÊMICO	60	7.5	AP	C
2006/1	046003005	INTRODUÇÃO A SERVIÇO SOCIAL	60	9.0	AP	A
2006/1	046003006	TEORIAS SOCIOLOGICAS	60	6.0	AP	D
2006/2	046003007	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL	60	8.0	AP	B
2006/2	046003008	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	60	10	AP	A
2006/2	046003009	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	60	10	AP	A
2006/2	046003010	IDENTIDADES CULTURAIS	60	9.0	AP	A
2006/2	046003011	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO CONTEMPORÂNEA	60	8.5	AP	B
2006/2	046003012	TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	60	9.5	AP	A
2007/1	046003013	CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	60	9.5	AP	A
2007/1	046003014	DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOCIAIS	60	6.0	AP	D
2007/1	046003015	ESTADO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60	7.5	AP	C
2007/1	046003016	ÉTICA PROFISSIONAL	60	8.5	AP	B
2007/1	046003017	HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO	60	6.5	AP	D
2007/1	046003018	QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL	60	6.0	AP	D
2007/2	046003019	ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	60	10	AP	A
2007/2	046003020	ANÁLISE DE INDICADORES SOCIAIS	60	7.5	AP	C
2007/2	046003021	ANÁLISE DE PRÁTICAS INSTITUCIONAIS	60	10	AP	A
2007/2	046003022	ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS DA AÇÃO PROFISSIONAL I	60	8.5	AP	B
2007/2	046003023	PSICOLOGIA SOCIAL	60	9.0	AP	A
2007/2	046003024	SEGURIDADE SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL	60	9.0	AP	A
2008/1	046003025	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	220	8.5	AP	B
2008/1	046003026	ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS DA AÇÃO PROFISSIONAL II	60	9.5	AP	A
2008/1	046003027	ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL	60	8.7	AP	B
2008/1	046003028	PESQUISA SOCIAL I	60	8.0	AP	B
2008/1	046003029	PLANEJAMENTOS EM PROGRAMAS E PROJETOS	60	8.5	AP	B
2008/1	046003030	SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE E PREVIDENCIA	180	8.5	AP	B
2008/2	046003031	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	220	6.6	AP	D
2008/2	046003032	PESQUISA SOCIAL II	60	10	AP	A
2008/2	046003033	POLÍTICA SOCIAL SETORIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	60	8.5	AP	B
2008/2	046003034	QUESTÕES DE GÊNERO, ETNIA E MINORIAS	60	8.5	AP	B
2008/2	046003035	TERCEIRO SETOR	60	9.5	AP	A
2008/2	046003036	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	180	8.0	AP	B
2009/1	046003037	ASSESSORIA, CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS	60	8.5	AP	B
2009/1	046003038	AValiação e monitoramento de programas e projetos	60	8.5	AP	B

# CERTIFICADO

*Este certificado está sendo conferido a*

***Caroline N. de Oliveira***

*Por participar do Curso Básico de Secretariado, realizado no período de 30 e 31 de julho de 2007 em Araguaçu - TO, com carga horária de 16 horas.*

*Palmas, 01 de agosto de 2007.*



*Maria Aury Gonçalves Sousa*  
*Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde*



*Elaine Negre Sanches*  
*Superintendente de Gestão Administrativa e*  
*Desenvolvimento dos Recursos Humanos*



*Eugênio Raccêli de Freitas Coêlho*  
*Secretário Estadual de Saúde*



Governo do  
**TOCANTINS**  
Um Estado melhor para todos  
[www.to.gov.br](http://www.to.gov.br)

SECRETARIA  
DA SAÚDE

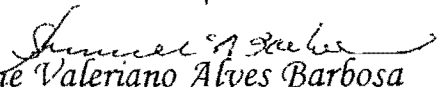
# CERTIFICADO


*Este certificado está sendo conferido a*


***Carolina Nunes de Oliveira***

*Por participar do curso de Atendimento ao Público: Ética e Relações Humanas, realizado no período de 08 e 09 de maio de 2007 em Araguaçu - TO, com carga horária de 16 horas.*


*Palmas, 02 de agosto de 2007.*

  
Shirleine Valeriano Alves Barbosa  
Dir. de Gestão da Educação na Saúde

  
Elaine Negre Sanches  
Superintendente Administrativa e de Gestão do FES

  
Eugênio Pacçeli de Freitas Coêlho  
Secretário Estadual de Saúde



  
Governo do  
**TOCANTINS**  
Um Estado melhor para todos  
www.to.gov.br  
SECRETARIA  
DA SAÚDE



*"União é a diferença"*

# ABM-TO

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS  
MILITARES DO TOCANTINS

**CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA**

# *Certificado*

Certificamos que CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 008.523.911-96, participou e concluiu com aproveitamento o Curso de "PRIMEIROS SOCORROS E BRIGADA DE INCÊNDIO" nos dias 22, 23, 24 e 25/10/2007, realizado no Salão Social da Assembléia de Deus, de acordo com ABNT/NBR 14.276.

Araguaçu -TO, 25 de outubro de 2007.

*Nivan Carvalho Alves Rodrigues*  
Nivan Carvalho Alves Rodrigues – CB BM  
Diretor Regional - Instrutor

*Joel Alves Pereira*  
Joel Alves Pereira – SD BM  
Instrutor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# CERTIFICADO

Certificamos que *Carolina Nunes de Oliveira*, Concluiu o curso de Computação, sendo eles: DIGITAÇÃO, WINDOWS, WORD E EXCEL realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaçu e SENAC, no período de 20 de Março a 15 de Novembro de 2007, com carga horária de 115 horas.

Araguaçu – To, 17 Junho 2009.

*Carolina Nunes*  
Participante

  
Bolívar Fernandes Pinheiro  
Instrutor

*Marinete Silva*  
Marinete Silva  
Secretária Municipal de Educação

# EDITAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, através da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde confere a

## CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA

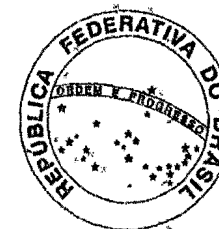
O Presente por haver participado do **CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA**, realizado no período de 17 a 22 de Outubro de 2011 em Araguaçu- TO, com carga horária de 18 horas.

Palmas, 22 de Dezembro de 2011.

*Fabíola Sandini Braga*  
Secretária Geral de Ensino

*Arnaldo M. Nunes*  
Arnaldo Alves Nunes  
Secretário de Estado da Saúde

*Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo*  
Superintendente



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASISTÊNCIA SOCIAL

Governo municipal de  
ARAGUAÇU-TO



Nossa força é o nosso trabalho  
GESTÃO: 2005/2008

Secretaria Municipal de Ação Social

# Certificada

*Certificamos que:*

O (a) Sr. (a) Carolina Nunes de Oliveira

Participou da I Conferência de Assistência Social de Araguaçu/TO, com o tema: "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS", no dia 09 de agosto de 2007, com carga horária de 08 horas.

Araguaçu, 09 de agosto de 2007.

Deuzilene Milhomem da Solidade Lima  
Secretária Municipal da Ação Social

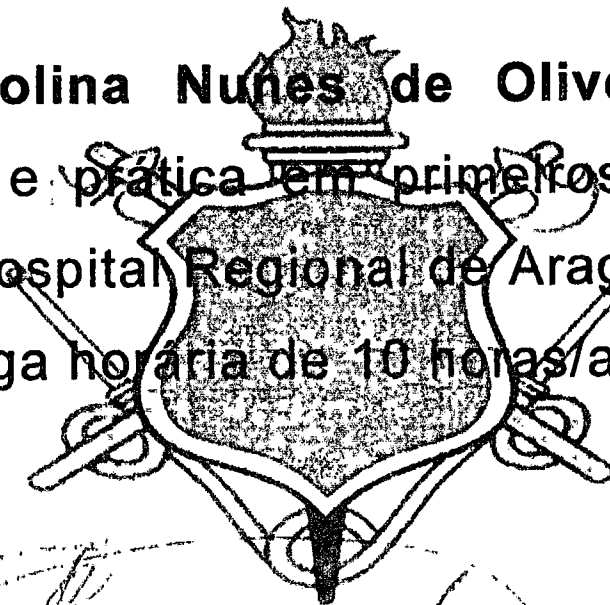
Gestel Rodrigues do Rosário  
Presidente do CMAS



**ESTADO DO TOCANTINS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**C E R T I F I C A D O**

Certificamos que **Carolina Nunes de Oliveira** participou de aula composta de palestras e prática em primeiros socorros e combate a incêndio, realizada no Hospital Regional de Araguaçu – TO, no dia 31 de março de 2010, com carga horária de 10 horas/aulas.



Gurupi/TO, 31 março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA – TEN OBM/A**  
Comandante da 4ª CIA BM

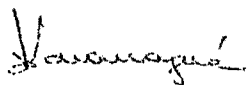
# RECONHECIDO

Este certificado está sendo conferido a

**Carolina Nunes de Oliveira**

Por participar do Ciclo de Estudos do Hospital de Referência de Araguaçu - Módulo III, realizado no período de 16 a 18 de junho de 2010 em Araguaçu-TO, com carga horária de 20 horas.

Palmas, 02 de agosto de 2010.



**Valéria Silva Paranaguá**  
Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde



**José Wilmar Noronha Aguiar**  
Superintendente de Gestão Administrativa e Desenvolvimento  
dos Recursos Humanos



**Francisco Melquíades Neto**  
Secretário Estadual de Saúde



# Certificado

*Certificamos que Carolina Nunes de Oliveira, participou da Humanização na Atenção e Gestão em Saúde – HUMANIZASUS promovido pelo Hospital Regional Público de Araguaçu - To, no dia 07 de Dezembro de 2011, com duração de 04 horas, tendo como Facilitadora Maria da Fátima Alves Oliveira.*

*Araguaçu /TO, 01 de Junho de 2012.*

*Lafayette T. Junior*  
Diretor Geral  
Hospital Reg. P. de Araguaçu  
CRA: 2658

---

*Lafayette Teixeira Júnior*  
Diretor Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal de



ARAGUAÇU-TO

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

DECRETO Nº. 100/07,  
PÚBLICAÇÃO

Araguaçu - To, 15 de maio de 2007.

*Certifico que neste data o  
presente Decreto foi afi-  
xada no placar do  
Presto Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.*

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Decreto n°. 046/2006 de 28/04/2006 publicado no DOE n.º 2.158 nos cargos que especifique”

Araguaçu-TO, 15 de maio de 2007.

Isidilemar Holtenedo Torres  
Diretor de Administração  
Secretaria de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Salário e demais normas pertinente.

RESOLVE

Artigo 1º. - NOMEAR, para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de araguaçu – estado do Tocantins:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Soleir pereira de Souza Silva	Ag. Inspeção do Matadouro	1º
José Ivan de Souza	Ag. Inspeção do Matadouro	2º
Marcos Vinício Mascarenhas Soares	Almoxarife	1º
Ana Karolina Nogueira de Freitas	Almoxarife	2º
Kelika Chrstina de Oliveira Sousa	Assistente Administrativo	1º
Maria Aparecida de Faria	Assistente Administrativo	2º
André Garcez Vieira	Assistente Administrativo	3º
Marcio Teles da Silva	Assistente Administrativo	4º
Maria Vieira Soares	Assistente Administrativo	5º
Paula Rafaela Lira Resende	Assistente Administrativo	6º
Claudiceia Cardoso Miras	Assistente Administrativo	7º
Leonardo Macedo de Castro	Assistente Administrativo	8º
Renata Cristina Pereira da Silva Santana	Assistente Administrativo	9º
Jaime Rabelo	Atend. da Div. Medicamentos	1º
Eder Luiz Barbosa de Almeida	Auxiliar Administrativo	1º
Enis Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	1º
Otemir Souza Gomes	Auxiliar de Enfermagem	2º
Avani Pereira Jorge	Auxiliar de Enfermagem	3º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

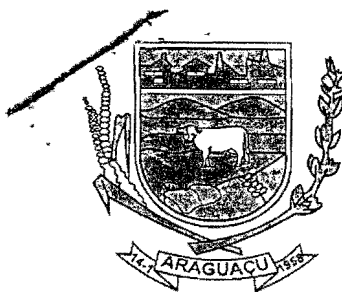
Governo municipal de



**ARAGUAÇU-TO**

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

Margarida Nogueira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Simone Nogueira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Abadia da Penha Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
Edna Pereira dos Santos Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
Elis Adriana Nascimento Alves Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
Rosineide Montalvão Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	6º
Domingos Franco de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7º
Wagner Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	8º
Kedynna Almeida Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	9º
Adontino Andrade Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	10º
Sandra Luiza da Conceição Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	11º
Maria de Fátima Almeida Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
Edmilson Moraes Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	13º
Deuzanira Carneiro de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	14º
Marinete Amorim de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	15º
Sandra Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	16º
Domingas Apolinário Neta	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
Daiane Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	18º
Lucilene Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19º
Gilmar Machado da Silva	Coletor	1º
Valdinez Souza Lustosa	Eletricista	1º
Antônio Cordeiro Soares	Eletricista	2º
Eduardo Delleon Neponuceno Silva	Fiscal Arrecadador	1º
Regiane Marcelino da Silva	Fiscal Arrecadador	2º
Bernadino Pinto de Magalhães	Fiscal Arrecadador	3º
Valtinho Mota	Fiscal Arrecadador	4º
Raimundo Campos	Fiscal de Postura	1º
José Aldisio Tavares	Fiscal da Vigilância Sanitária	1º
Maria Aparecida Alves	Gari	1º
Odeth Mendes Teixeira	Gari	2º
Eliomar Pires de Alvarenga	Gari	3º
Irineu Júlio da Silva	Gari	4º
Deusdete Duques de Souza	Gari	5º
Maria Rosilene Santos de Souza	Gari	6º
Patrícia Batista Borges	Gari	7º
Deusdete Alves de Brito	Gari	8º
Aledir Pereira da Silva	Gari	9º
Robson Miranda do Vale	Gari	10º
Paulina Vieira de Carvalho	Gari	11º
José Basílio de Silva	Gari	12º
Arlene Gomes de Oliveira	Gari	13º
Laurina Maria do Nascimento	Gari	14º
Gilson Bezerra Aragão	Gari	15º
Valdeir Alencar da Silva	Gari	16º
Onicia Claudino de Faria	Gari	17º
Joana Darc Siqueira da Silva	Gari	18º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

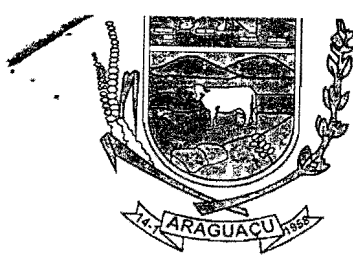
Governo municipal de



ARAGUAÇU-TO

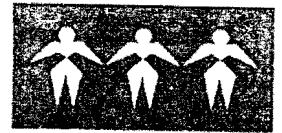
Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

Maria Valcy Rosa Santos	Gari	19º
Solira Xavier da Silva	Gari	20º
Joana Alves dos Santos	Gari	21º
I Heleno Pires da Silva	Gari	22º
Aparecida Naves Batista	Gari	23º
Mademissi Pires da Silva	Gari	24º
Adão Barros de Azevedo	Jardineiro	1º
Ronei Ferreira de Abreu	Mecânico	1º
José Lúcio da Silva	Mecânico	2º
Everton Lacerda Silva	Mecânico	3º
Rubens Alves dos Santos	Mecânico	4º
Maria das Graças Rodrigues	Merendeira	1º
Lucinere Guedes de Carvalho	Merendeira	2º
Adriana Cristina Teixeira Vieira	Merendeira	3º
Maria de Lourdes Souza Silva	Merendeira	4º
Maridalva Alves dos Santos	Merendeira	5º
Elivane Barbosa Cardoso	Merendeira	6º
Erivaldo Gomes Ribeiro	Motorista Categoria "C"	1º
Aderaci Chaves do Nascimento	Motorista Categoria "C"	2º
Carlos Alexandre de Lacerda	Motorista Categoria "C"	3º
José Milton Ribeiro de Souza	Motorista Categoria "C"	4º
Gilmar Lopes dos Santos	Motorista Categoria "C"	5º
Junior César Nunes Almeida	Motorista Categoria "C"	6º
<del>Wagner Pereira da Silva</del>	<del>Motorista Categoria "C"</del>	<del>7º</del>
Walner Graytson de Oliveira	Motorista Categoria "D"	1º
José Vieira Soares Neto	Motorista Categoria "D"	2º
José Pereira Lobato	Motorista Categoria "D"	3º
Arlindo Jorge da Silva Filho	Motorista Categoria "D"	4º
Deusevaldo Bezerra da Silva	Motorista Categoria "D"	5º
Aelton Nogueira Fernandes	Operador de Máquinas	1º
Maicirley Silvestre da Silva	Operador de Máquinas	2º
Edmilson Silveira dos Santos	Operador de Máquinas	3º
Ludimila Lemos de Carvalho	Recepcionista	1º
Marinete Alves de Azevedo	Recepcionista	2º
Simone Teodora de Resende	Recepcionista	3º
Francisca Félix de Souza	Recepcionista	4º
Neide Oliveira Basto	Recepcionista	5º
Lenir Luz dos Reis Feitosa	Recepcionista	6º
Luzenilde Barros Vieira	Técnico em Enfermagem	1º
Cleane Milhomem Freire	Técnico em Enfermagem	2º
Raimunda Pereira Estrela	Técnico em Enfermagem	3º
Valter da Silva Ferreira	Tratorista	1º
Alberto Bezerra da Cruz (Deficiente)	Vigilante	1º
Rosivaldo Conceição Rocha (Deficiente)	Vigilante	2º
Joselito da Silva Matos	Vigilante	1º
Maruzete Rodrigues Soares	Vigilante	2º



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Araguaçu  
Adm. 2005/2008

Governo municipal de



ARAGUAÇU-TO

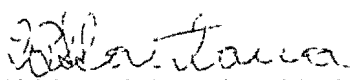
Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

Manoelito da Silva Matos	Vigilante	3º
Vilmar Pereira de Azevedo	Vigilante	4º
Airton Antônio da Silva	Vigilante	5º
Sidney Rodrigues de Faria	Vigilante	6º
Cleber Carlos Pereira	Vigilante	7º
Flavio Rodrigues Filho	Vigilante	8º
Valdinei Oliveira da Silva	Vigilante	9º
Adão Miguel dos Anjos	Vigilante	10º
Wilson Gomes Borges	Vigilante	11º
Roberto Santos de Oliveira	Vigilante	12º
Odair Alves da Silva	Vigilante	13º
Claudivan Monteiro Cardoso	Vigilante	14º
Florisvaldo Guedes de Carvalho	Vigilante	15º
Jedeon de Oliveira Martins	Vigilante	16º
Oswaldo Cardoso dos Anjos	Vigilante	17º
Josué Pinto de Oliveira	Vigilante	18º
Pedro Bezerra Neto	Vigilante	19º
Roberval Pereira da Cunha	Vigilante	20º

**Artigo 2º.** – Convocar para que os citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Artigo 3º.** - O não comparecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação conforme preceitua o artigo 51 da Lei 278/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,  
aos quinze (15) dia do mês de maio (05) de dois mil e sete (2007).

  
WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA  
“Prefeita Municipal”



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Adm. 2005/2008



Governo municipal de



**ARAGUAÇU-TO**

Nossa força é o nosso trabalho  
Gestão: 2005/2008

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de junho de 2007, na Secretaria Municipal de Administração, eu **WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**, Prefeita Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse a **EDINILSON BRETA DA SILVA**, portador do CPF 719.278.081-20 e RG nº.322.281 –SSP-TO, residente e domiciliado na **Rua 10 Esq c/ Rua 05 NR 936 Setor Vale do Araguaia, Araguaçu – To**, no cargo de **Motorista Categoria “C”**, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado neste ato, através de inspeção médica, está apto, físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. O Funcionário apresenta neste ato, declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e sete (2007).

  
**WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**  
“Prefeita Municipal”

De acordo,

  
EDINILSON BRETA DA SILVA  
EMPREGADO



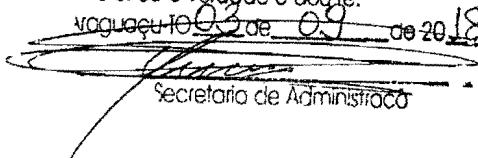


**DECRETO Nº. 194/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PUBLICAÇÃO**

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 03 de 09 de 2018

  
Secretaria de Administração

**“ESTABELECE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COM ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Estabelece nomeação do servidor **EDINILSON BRETA DA SILVA**, portador do CPF: 719.278.081-20 e Cédula de Identidade nº 322.281 SSP/TO, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor da Secretaria da Assistência Social, CAD-I**, que terá atuação junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal